

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

**Monumentos da Ditadura: a construção da memória sobre a Ditadura
Civil-Empresarial-Militar (1964-1985) no Recife**

Recife

2022

MARIANA CECÍLIA XAVIER LEITE

**Monumentos da Ditadura: a construção da memória sobre a Ditadura
Civil-Empresarial-Militar (1964-1985) no Recife**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Licenciatura em História,
Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Dra. Isabel Cristina Martins Guillen.

Recife

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
programa de geração automática do SIB/UFPE

Leite, Mariana Cecília Xavier.

Monumentos da Ditadura: a construção da memória sobre a Ditadura
Civil- Empresarial-Militar (1964-1985) no Recife / Mariana Cecília
Xavier Leite. - Recife, 2022.

86 : il., tab.

Orientador(a): Isabel Cristina Martins Guillen

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, História -
Licenciatura, 2022.

1. Ditadura. 2. Monumentos. 3. Recife. 4. Tortura Nunca Mais. 5. Casa
de Detenção. I. Guillen, Isabel Cristina Martins. (Orientação). II.
Título.

900 CDD (22.ed.)

MARIANA CECÍLIA XAVIER LEITE

**Monumentos da Ditadura: a construção da memória sobre a Ditadura
Civil-Empresarial-Militar (1964-1985) no Recife**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para
obtenção do grau de Licenciatura em História,
Centro de Filosofia e Ciências Humanas,
Universidade Federal de Pernambuco.

Aprovado em: 01/11/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^a. Isabel Cristina Martins Guillen (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^º. Dr. Thiago Nunes Soares

Universidade Federal de Pernambuco

Prof^ª. Dr^a. Cícera Patrícia Alcântara Bezerra

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho foi realizado por mais mãos - ainda que de forma indireta - do que assinam aqui, pois somos a soma das pessoas que nos cercam e das experiências que vivemos, por isso, não posso deixar de agradecer a todos que fizeram parte dessa trajetória.

Agradeço em especial à minha família: minha mãe, Josefa Xavier, me deu à luz duas vezes: a primeira quando nasci e a segunda quando me ensinou o amor pela leitura; minhas irmãs Paloma Xavier - minha companheira de luta por um mundo melhor - e Agnes Leite - que mesmo sem saber, tornou esse processo mais leve e fácil - e ao meu pai, Paulo Leite, e sua esposa, Laury, que me apoiaram como souberam.

Agradeço também a família que eu escolhi e que me escolheu de volta: Vinícius Costa, meu maior apoiador desde o primeiro momento; Luanna Silva e Maria Eduarda Papini, sempre presentes; Felipe França, Manuela Lima, Débora Ferreira e José Mateus, sem vocês eu não teria sobrevivido à graduação.

Aos professores Ivan Luís Lima Cavalcanti e Raphael Bezerra, que me trouxeram para as ciências humanas, e à Isabel Cristina Martins Guillen, Ayra Garrido e Daniele Chaves Amado, que foram grandes orientadoras nesse percurso. A experiência acadêmica se tornou mais leve graças a vocês. Obrigada por isso.

Esse trabalho também só foi possível graças a existência da universidade pública, que resiste mesmo em meio a tantos ataques. O Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, o Núcleo de Documentação Dênis Bernardes (NUDOC) e o Pré Vestibular da Universidade de Pernambuco (PREVUPE), foram essenciais para minha formação profissional e para a elaboração desse trabalho. Viva a universidade pública.

RESUMO

A história e a memória são objetos de disputa política que podem ser percebidos através dos lugares de memória conceituados por Pierre Nora. Para compreender as narrativas envolvidas na disputa sobre o período da Ditadura Civil-Empresarial-Militar (1964-1985), é realizada uma análise de monumentos intencionais e não intencionais referentes ao tema, entre eles estão: o busto do Marechal Castello Branco; o monumento *Tortura Nunca Mais* e a antiga Casa de Detenção do Recife. Através dessas peças, é possível reconhecer duas narrativas: a primeira, presente desde a ditadura e compreende 1964 como uma “revolução” e os militares como “heróis da pátria”; e a segunda que se opõe ao regime, buscando denunciar as práticas de tortura e perseguição que aconteceram no período. Para compreender tais narrativas, foi realizada uma investigação sobre a construção desses monumentos e a repercussão do mesmo na sociedade através dos jornais.

Palavras-chave: Monumentos; Ditadura Civil-Empresarial-Militar; Recife; Memória.

ABSTRACT

History and memory are objects of political dispute that can be perceived by memory places explained by Pierre Nora. To comprehend the narrative involved in the dispute pertaining the Civil-Entrepreneurial-Military Dictatorship period (1964-1985) an analysis is carried out of intencional and non-intencional monuments about the theme, and some of them are: Bust of Marechal Castello Branco; The monument *Torture, Never again* and the old detention house of Recife. By these pieces, It's possible to recognize two narratives: The first one, existing since the dictatorship understands 1964 as a "revolution" and the military as "Heroes of the nation"; And the second one, opposing the regime, seeking to denounce the horrors that happened in the period. To comprehend those narratives, the methodology used consisted of the investigation of those monuments and the repercussions of them.

Keywords: Monuments; Military Dictatorship; Recife; Memory.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CAPÍTULO 1: O BUSTO DO MARECHAL CASTELLO BRANCO: UMA MEMÓRIA SUBMERSA	8
1.1 A Ditadura Civil-Empresarial-Militar	9
1.2 Os Lugares de Memória	15
1.3 Ditadura Militar: golpe ou revolução? uma outra versão...	17
1.4 Monumentos e Antimonumentos	25
CAPÍTULO 2: TORTURA NUNCA MAIS: UM GRITO DA MEMÓRIA	28
2.1 O monumento Tortura Nunca Mais	28
2.2 Outros lugares de memória	37
CAPÍTULO 3: A CASA DA CULTURA: O SILENCIAMENTO DO PASSADO	45
3.1 A Casa de Detenção do Recife durante a Ditadura	46
3.2 A Casa da Cultura enquanto patrimônio	56
3.3 O papel da educação frente ao tema sensível	66
CONCLUSÃO	70
FONTES	72
REFERÊNCIAS	74

INTRODUÇÃO

Em 2020, teve início um movimento global de derrubadas de bustos e monumentos referentes a homenagens a figuras históricas como escravocratas, ditadores, entre outros. Esse movimento chamou atenção para a narrativa histórica presente nessas obras, uma vez que figuras e acontecimentos históricos podem ser representados através de um monumento ou de um antimonumento¹. Passou-se a questionar, então, quem são os heróis e quem são os algozes da pátria, e como podem os algozes ocupar o lugar de heróis em obras públicas. Essa questão torna-se ainda mais evidente quando se trata dos patrimônios históricos e culturais, compreendidos aqui como bens considerados relevantes para um grupo de pessoas e que passam por políticas de divulgação e preservação.

Os lugares de memória², tidos para Pierre Nora como resquícios do passado que colaboram para uma aproximação entre história e indivíduo, passam por um processo de construção - ou seja, para ser considerado um lugar de memória, como no caso das obras mencionadas aqui, é preciso que seja visto dessa forma, logo existe uma construção e uma narrativa que dotam um espaço ou um bem de sentido para que sejam considerados lugares de memória. Esses resquícios podem ser utilizados para celebrar ou lamentar momentos marcantes para o coletivo.

Assim, o presente trabalho tem como objetivo discutir a memória da Ditadura Civil-Empresarial-Militar (1964-1985) através de monumentos intencionais e não-intencionais na cidade do Recife. São esses monumentos: o busto do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, localizado na Avenida Caxangá; o monumento Tortura Nunca Mais, localizado na Rua da Aurora; e a Casa da Cultura do Recife, localizada no bairro de Santo Antônio.

O busto do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, remonta a uma homenagem ao marechal, construída ainda no período da ditadura mas trazida a público apenas em 2009, conforme informado na placa do monumento. Dessa forma, o busto foi construído de forma intencional, buscando perpetuar uma visão heróica dos militares.

¹SELIGMANN-SILVA, Márcio. Antimonumentos: trabalho de memória e de resistência. **Revista Scielo**, 2016, vol. 27, n. 1.

²NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, p.07-28, 1993.

Já o *Tortura Nunca Mais*, embora também seja um monumento intencional, surge de uma narrativa diferente. Ele foi um dos primeiros monumentos a ser inaugurado em memória aos mortos e desaparecidos da Ditadura Civil-Empresarial-Militar em 1993, sendo caracterizado pela figura de um ser humano em posição fetal suspenso por uma barra de aço ligada a uma placa de aço. A instalação visava, conforme solicitado no edital³, a construção de um memorial em homenagem a esses grupos.

No que se refere a Casa da Cultura de Pernambuco, a antiga Casa de Detenção do Recife (CDR), essa não apenas abrigou presos políticos da Ditadura Civil-Empresarial-Militar entre 1964 e 1973, mas também teve seu projeto elaborado durante o regime militar, reabrindo em 1976. Foi nesse local em que presos políticos como o líder revolucionário Gregório Bezerra ficaram presos, por exemplo, se tornando então um importante símbolo da Ditadura Militar no estado de Pernambuco.

Ainda sobre a Casa da Cultura, vale mencionar que para um bem ser considerado patrimônio histórico e cultural - como a mesma foi considerada em 1980 - , o processo é parecido, tendo em vista que ele passa pelo processo de registro ou tombamento, sendo esse processo coordenado por grupos que agem de acordo com seus próprios interesses, estando a mercê de uma narrativa histórica. Logo, se torna evidente a disputa pela memória dentro do campo do patrimônio histórico e dos monumentos, considerando que o processo de patrimonialização não ocorre de forma neutra⁴, e nem a construção de monumentos de forma geral. Isto é, a construção e o tombamento ou registro de um bem que trata como herói a figura de um ditador ou escravocrata corrobora para uma narrativa onde o comportamento desse grupo é aceito.

Nesse sentido, ao retratar militares de forma honrosa, constrói-se uma visão dos mesmos como heróis, não algozes. Vale lembrar que a Ditadura Civil-Empresarial-Militar foi um período da História do Brasil considerado um momento sombrio devido às perseguições e torturas aos opositores ditadura. De forma simples, existem duas principais narrativas sobre a ditadura: a que isenta e a que condena os militares de suas ações. Logo, torna-se imprescindível compreender quais

³TAVARES, Davi Kierme. Monumentos/antimonumentos no nordeste do Brasil: História, Memória e narrativas da violência da ditadura militar. **Revista do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, Bahia, 2021.

⁴GUILLEN, Isabel Cristina Martins. Patrimônio e história: reflexões sobre o papel do historiador. **Revista Diálogos** (Maringá. Online), Maringá, v. 18, n.2, p. 637-660, 2014.

são as narrativas sobre a ditadura militar presentes nos monumentos públicos e quais as implicações da presença dessas narrativas.

Para compreender melhor essa questão, os monumentos serão analisados sob a ótica de Michael Pollak⁵, entendendo que a memória é objeto de disputa, sendo reivindicada por diferentes grupos, que por sua vez reinterpretem o acontecimento de forma que seja benéfico para sua narrativa. Um outro conceito de Pollak a ser utilizado é a ideia de memórias subterrâneas, compreendidas como memórias reprimidas por conta de um contexto desfavorável. A memória pode ser pensada como um fator importante para a construção da identidade individual e coletiva, não algo meramente factual, uma vez que as disputas da memória, que envolvem as narrativas subterrâneas, contribuem para a identidade coletiva.

O objetivo aqui é, então, esclarecer questões relacionadas à Ditadura Civil-Empresarial-Militar, tendo como base a memória. Uma vez que a forma como um povo entende sua história influencia em suas relações. Lembrar a ditadura de forma saudosa, por exemplo, pode ter fortes implicações na democracia brasileira, uma vez que a ditadura foi responsável por matar e perseguir seus opositores, além de censurar os meios de comunicação e a arte. Dessa forma, através desses monumentos é possível entender quais são as narrativas presentes sobre esse tema ao longo dos últimos anos, uma vez que essas construções remetem a períodos diferentes: ditadura, período imediato após a ditadura (1993) e algumas décadas após o fim do regime (2009).

⁵POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.3, 1989.

CAPÍTULO 1: O BUSTO DO MARECHAL CASTELLO BRANCO: UMA MEMÓRIA SUBMERSA

As disputas pela memória do período da Ditadura Civil-Empresarial-Militar brasileira se tornaram evidentes nos últimos anos com o crescente número de declarações públicas de apoio ao regime. Após a eleição do Presidente da República Jair Bolsonaro, a busca por reescrever a história se tornou ainda mais presente através de ações como, por exemplo, notas de celebração da tomada do poder pelos militares em 1964⁶ e uma busca por reescrever os livros didáticos de História do Ensino Básico onde os termos “golpe” e “ditadura” fossem substituídos por “revolução” e “regime”⁷ respectivamente.

O objetivo aqui, no entanto, não é fazer uma análise de fatos referentes ao governo Bolsonaro em si, mas compreender a memória construída sobre a ditadura na cidade do Recife através de lugares de memória⁸, como monumentos e homenagens públicas ao longo das décadas. A partir disso, pode ser entendido que a disputa pela memória não é algo recente, e que tem ocorrido há anos, ainda que de forma silenciosa.

Para compreender essas memórias, é necessário entender o que foi a Ditadura Civil-Empresarial-Militar e quais são as versões defendidas. Afinal, o tema que afeta o Brasil ainda hoje, principalmente no que se diz respeito à democracia brasileira.

1.1 A Ditadura Civil-Empresarial-Militar

A Ditadura Civil-Empresarial-Militar brasileira teve início com o golpe ministrado pelos militares na madrugada do dia 1º de abril de 1964 e perdurou até o ano de 1985. Os 21 anos de governo militar foram marcados por perseguições políticas, torturas e assassinatos. Segundo a Comissão Nacional da Verdade, centenas de pessoas foram assassinadas pelo regime.

⁶ PORTO, Douglas. Ministério da Defesa pública ordem do dia em alusão ao 31 de março. **CNN Brasil** [online], São Paulo. 30 mar. 2022. Política. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ministerio-da-defesa-publica-ordem-do-dia-em-alusao-ao-31-de-marco/>>. Acesso em 20 Jul. 2022.

⁷ MINISTRO diz que não houve golpe em 1964 e que livros didáticos vão mudar. **Folha de São Paulo**[online], São Paulo. 03 abr. 2019. Educação. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/livros-didaticos-vao-negar-golpe-militar-e-ditadura-di-z-ministro-da-educacao.shtml>>. Acesso em 20 Jul. 2022.

⁸ Conceito de Pierre Nora em: NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, dez. 1993.

A Ditadura contou com apoio interno de camadas civis – como o caso dos apoiadores da Marcha da Família Com Deus para a Liberdade e empresários – e o apoio externo de países da América Latina que também sofriam com ditaduras, além dos Estados Unidos da América. Por isso, o acontecimento será tratado aqui como “Ditadura Civil-Empresarial-Militar”⁹, visando atribuir o regime não apenas aos militares, mas também às camadas da sociedade civil e aos empresários que apoiaram a ditadura.

No início da década de 1960, João Goulart prometeu avanços políticos e sociais por meio das reformas de base: Reforma Agrária, Reforma Urbana, Reforma Bancária, Reforma Tributária, Reforma Eleitoral, Reforma Universitária e Reforma do Estatuto do Capital Estrangeiro. Tal proposta pareceu dividir o Brasil em grupos que iriam se beneficiar e grupos que iriam perder com esse projeto. Isso, somado ao contexto da Guerra Fria e da Revolução Cubana - que mostrou que a América não estava isenta do risco que o socialismo representava para as elites capitalistas -, serviu de justificativa, segundo os militares, para o golpe de abril de 1964.

As direitas saudaram nas ruas a vitória imprevista. Uma grandiosa Marcha da Família com Deus pela Liberdade, com centenas de milhares de pessoas, no Rio de Janeiro, comemorou o golpe militar e festejou a derrocada de Jango, das forças favoráveis às reformas e do projeto nacional-estatista que encarnavam.¹⁰

Segundo Daniel Aarão Reis, essa foi uma tentativa de minar qualquer tipo de autonomia que pudesse ser conquistada pela América Latina comandada pelos Estados Unidos da América. O discurso proferido em uma tentativa de legitimar o golpe teve como base a necessidade de salvação do Brasil do falso terror que era o comunismo. Pensando nisso, no dia 9 de abril do mesmo ano, antes mesmo de eleger um presidente, a tríade formada por representantes das três Armas decretou o primeiro Ato Institucional (AI-1). Essa medida possibilitou a cassação de mandatos políticos e a suspensão de direitos políticos e de aposentadorias civis, dando início a uma perseguição aos

⁹ Esse termo é atribuído a René Armand Dreifuss na obra 1964, onde o autor investigou a articulação entre as partes. Fonte: FREDERICK, Maristela Terezinha; DUARTE, Selma Martins. Aprender para lembrar e não esquecer: memórias sobre a Ditadura Civil Militar no Brasil e seus reflexos em Cascavel/PR. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**. v. 1. 2016.

¹⁰ REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Kahar, 2005.

opositores do governo. Pouco tempo depois, o então general Humberto de Alencar Castello Branco assumiu a presidência, mantendo uma pretensa democracia.

A posse do general Castello Branco era o prelúdio de uma completa mudança no sistema político, moldada através da colaboração ativa entre militares e setores civis interessados em implantar um projeto de modernização impulsionado pela industrialização e pelo crescimento econômico, e sustentado por um formato abertamente ditatorial.¹¹

O governo de Castello Branco ficou conhecido primeiro por agradar os diferentes grupos dentro do movimento, e segundo por seu projeto de governo. Foi nesse primeiro momento da Ditadura em que houve um alinhamento com os interesses dos Estados Unidos. O governo buscava, na economia, mostrar que era confiável para investimentos e priorizar os setores exportadores, no entanto, esse plano não teve o sucesso previsto pelo presidente. O cenário era de descontentamento, tanto com a política econômica quanto do ideológico, visto que mesmo grupos que tinham apoiado o golpe pareciam não ficar felizes com as medidas tomadas.

Ainda assim, o governo de Castello Branco foi prorrogado em julho de 1964, aumentando ainda mais o descontentamento dos brasileiros, que passaram a se manifestar contra o governo. Em 1965, foi aprovado o AI-2, que acabou com o multipartidarismo, dando origem ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), e ao Aliança Renovadora Nacional (ARENA), sendo o primeiro o partido de oposição à ditadura e o segundo o partido favorável ao regime, além de rever a Constituição de 1946 e prever eleições indiretas para 1966¹².

Em 1967, foram propostas uma nova constituição, a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional. Analisando esse conjunto de leis, percebe-se Castello Branco lançou as bases da repressão, como pode ser notado na Lei de Imprensa:

Art . 1º É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.

¹¹ SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

¹² BRASIL, **Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965**. Mantém a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

§ 1º Não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe.¹³

E o artigo 14 diz: “Art . 14. Fazer propaganda de guerra, de processos para subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe¹⁴”. Já o artigo 61:

Art . 61. Estão sujeitos à apreensão os impressos que:

I - contiverem propaganda de guerra ou de preconceitos de raça ou de classe, bem como os que promoverem incitamento à subversão da ordem política e social.

II -ofenderem a moral pública e os bons costumes.¹⁵

A Lei de Segurança Nacional, por sua vez, expressa no Artigo 3º: “A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive à prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.¹⁶”.

Dessa forma, percebe-se a construção de um aparato de perseguição não apenas da esquerda radical do período - composta por revolucionários -, mas também de qualquer opositor do governo. Para Carlos Fico, “esse sistema implantou uma polícia política bastante complexa no país - que mesclava polícia civil, polícia militar, militares das três forças e até mesmo bombeiros e polícia feminina - e foi responsável pelos principais episódios de tortura e exterminio.”¹⁷ “... a tortura e o extermínio foram oficializados como práticas autorizadas de repressão pelos oficiais-generais e até mesmo pelos gereais-presidentes”¹⁸.

Foi também nesse período que os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS) foram criados, mais tarde se tornando conhecidos pelo uso da violência, assim

¹³BRASIL, **Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

¹⁴ Idem

¹⁵ Idem

¹⁶ BRASIL, **Decreto-Lei nº 314, de 13 março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

¹⁷ FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004. p. 35

¹⁸Idem. p. 36

como o Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que surgiria dois anos depois.

Em 1967, o mesmo ano que as medidas mencionadas acima foram publicadas, Artur da Costa e Silva assumiu a presidência, dando início a um período que prometia compensar o governo anterior.

Parcelas da população, no entanto, se encontram insatisfeitas com o governo militar e pareceu não acreditar nas promessas de Costa e Silva e foram feitas diversas manifestações públicas de descontentamento, que foram respondidas pelo presidente com uma forte repressão. Foi nesse contexto que Costa e Silva decretou o AI-5, que permitia que o presidente pudesse dar recesso ao congresso a qualquer momento, além de intervir nos estados e municípios sem qualquer limitação, suspender direitos políticos (que inclui qualquer tipo de manifestação de natureza política) e a suspensão de habeas corpus para crimes políticos, além de outras medidas¹⁹.

O novo Ato Institucional pareceu ter o efeito contrário e as ações da resistência parecem se intensificar a partir daquele ano, permanecendo assim até 1972. A campanha criada pelo governo contava com slogans nacionalistas como “Pra frente, Brasil” e “Ninguém mais segura este país; Brasil” tentava disfarçar a realidade: o Brasil ia mal.

Com o adocimento de Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici foi eleito pelo congresso em 1968. Seu governo foi marcado pelo “Milagre econômico”, causado pela intervenção do Estado na economia, inaugurando uma política econômica contrária à proposta por Castello Branco e que pareceu favorecer a classe média e os funcionários públicos.

Teve início um surto de crescimento que, no seu apogeu, superou qualquer período anterior, e o governo começou a falar de “milagre econômico brasileiro” [...]

O “milagre econômico”, contudo, teve um preço, e o crescimento da economia se fez acompanhar de um processo acentuado de concentração de renda, resultado de uma política salarial restritiva, em que os ganhos de

¹⁹BRASIL, **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1967**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

produtividade não eram repassados para os trabalhadores. Deu-se também um aumento vertiginoso da dívida externa, com o país mais vulnerável às alterações do cenário internacional em decorrência da captação de recursos privados no exterior... Os brasileiros só iriam acordar para o tamanho dessa vulnerabilidade após 1973...²⁰

Além disso, os programas sociais parecem não terem tido sucesso do ponto de vista da população. Segundo Daniel Aarão Reis, “... o esquema começou a se tornar repetitivo: anúncios [de programas sociais] bombásticos, grandiosos planos e concretização mofina, ou nula.”²¹

Ernesto Geisel, o sucessor de Médici, assumiu o governo em 1974 e foi responsável pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que buscava dar continuidade ao plano econômico de Médici. Foi também nesse período que o Estado brasileiro pareceu se distanciar dos Estados Unidos e anunciou uma “abertura lenta, segura e gradual”.

Em 1978, João Baptista Figueiredo assumiu a presidência. Seu governo foi marcado pelo processo de reabertura e a resistência de grupos à esse processo.

O AI-5, por exemplo, foi revogado nesse momento, bem como a censura da mídia, sendo esse o principal motivo para alguns historiadores, conforme menciona Carlos Fico, acreditarem que a ditadura teve seu fim não em 1985, mas em 1979, quando medidas como essas e a Lei de Anistia foram tomadas.

No entanto, esse trabalho considera que a Ditadura durou até 1985, considerando a presença dos militares no governo e ausência de eleições diretas. A eleição de um governo civil e o fim da ditadura se dá em 1984, quando Tancredo Neves venceu Paulo Maluf, o candidato dos militares através de eleições indiretas realizadas por um colégio eleitoral, a última eleição presidencial indireta antes da eleição de Fernando Collor, que assumiu a presidência em 1990. É válido destacar que a partir de 1983 já existiam movimentos que pediam eleições diretas, e que embora o projeto de lei tenha sido votado no congresso nacional, ele não foi aprovado.

²⁰ SCHWARCZ, Lília Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. Idem. p. 453.

²¹ REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Kahar, 2005.

Embora não tenha sido feita a justiça de transição esperada após um regime de exceção, a Lei de Anistia de 1979²² perdoou tanto os militares, quanto os perseguidos políticos, salvo as exceções dos acusados de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Dessa forma, à luz da justiça, os torturadores foram perdoados, e o Brasil permitiu não apenas que eles continuassem suas vidas sem qualquer tipo de penitência, como também que os crimes cometidos fossem escondidos.

O período se consolidou nos livros de História como um período sombrio da História do Brasil, sendo lembrado com muito pesar. Daniel Aarão Reis escreveu:

...a sociedade brasileira viveu a ditadura como um pesadelo que é preciso exorcizar, ou seja, a sociedade não tem, e nunca teve nada a ver com a ditadura. Assim, embora tenha desaparecido gradualmente, em ordem e paz, a ditadura militar foi e tem sido objeto de escárnio, desprezo ou indiferença,...²³

No entanto, seria essa a única lembrança sobre o período? Segundo Michael Pollak²⁴, a memória é estruturada a partir de hierarquias e classificações, ou seja, algumas memórias se sobrepõem às outras. Nesse caso, a memória oficial de que a Ditadura Civil-Empresarial-Militar teria sido algo ruim é uma memória que corresponde a um coletivo que não é absoluto, se projetando sobre uma outra memória existente que é de que o período entre 1964 e 1985 teria sido um período próspero e que os militares na verdade seriam heróis.

É nesse sentido que analisar as representações de memórias sobre esse período é tão importante, pois ainda que o acontecimento seja compreendido como finalizado, ele ainda tem implicações na atualidade, o que leva as disputas pela memória. Logo, é válido questionar como essas narrativas são construídas e quais são elas.

1.2 Os Lugares de Memória

Pierre Nora²⁵ conceitua lugares de memória como meios de acessar o passado, tendo em vista a perda da História-memória. Para ele, esses locais possibilitam reviver o

²²BRASIL, Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF.

²³REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Kahar, 2005.

²⁴POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.3, 1989.

²⁵NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, dez. 1993.

passado distante e se apropriar dele, sendo responsáveis por essa conexão com o passado. Nesse sentido, museus, monumentos, nomes de ruas, escolas e edifícios são, entre outras, formas de acessar o passado esquecido. Ao conceder o nome de uma personalidade a uma rua, escola ou edifício, pretende-se registrar na memória da coletividade a trajetória daquele ser, colocando-o em uma posição distinta dos demais, que caem no esquecimento.

Nora defende, ainda, que os lugares de memória se relacionam com a História impessoal e com a memória íntima, a medida em que permitem que o grupo reconheça ali sua história e deixe de lado a indiferença. Desse modo, é construída uma identidade coletiva com base nesses locais de memória, uma vez que se elege os nomes que devem ser lembrados e os que devem ser esquecidos. Portanto, embora seja comumente naturalizada e vista como despolitizada, essa não é uma memória espontânea, segundo o francês, uma vez que esses locais de memória são construídos²⁶ e que o campo da memória é um campo de disputa política, como veremos a seguir.

Os locais onde estão circunscritos essa memória coletiva junto a história científica, por sua vez, são entendidos por Jacques Le Goff²⁷ como documentos e monumentos. Le Goff afirma que “o monumento é tudo aquilo que pode evocar o passado, perpetuar a recordação”. Assim, os monumentos que surgiram na Antiguidade Romana como forma de comemorar um acontecimento ou lamentar uma morte e que foram postos de lado com o Positivismo, voltam no século XX, quando se compreende que o documento é fruto da mesma parcialidade que o monumento. Nesse sentido, “... um monumento é em primeiro lugar uma roupagem, uma aparência enganadora, uma montagem. É preciso começar por desmontar, demolir esta montagem, desestruturar esta construção e analisar as condições de produção dos documentos-monumentos.”²⁸ Logo, cabe ao historiador desconstruir a imagem construída e separar a ciência histórica da memória.

Assim, a partir dos monumentos históricos é possível compreender uma narrativa construída propositalmente com um projeto por trás, sendo função do historiador compreender a construção da memória. No caso da Ditadura

²⁶ Idem.

²⁷ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

²⁸ Idem. p. 548.

Civil-Empresarial-Militar, tema explorado aqui, ele é considerado por Carlos Fico²⁹ um evento traumático a medida em que foi um evento marcado pela violência e pela frustração da expectativa de justiça com a Lei de Anistia e da não aprovação das eleições diretas através da Emenda Dante de Oliveira:

A transição brasileira foi, assim, marcada pela impunidade, conciliação e frustração, lógica que prevaleceu até pouco tempo. De fato, ela não acabou, como estou tentando sugerir, e talvez esteja sendo retomada em outros moldes, sobretudo em função do que se costuma chamar de “justiça de transição”, isto é, os procedimentos através dos quais as pessoas atingidas por violações dos direitos humanos buscam reparações em países que viveram regimes autoritários ou outros processos violentos.³⁰

Nesse sentido, embora a Ditadura tenha terminado na década de 1980, ela ainda repercute na atualidade em uma tentativa daqueles que tiveram os direitos humanos infligidos de conseguir justiça. No entanto, os dois eventos mencionados por Fico representam também uma luta dos envolvidos na ditadura pela manutenção de sua impunidade.

Logo, essa questão se relaciona diretamente com a memória do período, uma vez que a impunidade dos militares possibilitou que eles construíssem uma narrativa do período onde eles são considerados não apenas inocentes, mas heróis da pátria que salvaram o Brasil. Tal narrativa vai estar presente nos locais de memória construídos tanto durante o regime, como nos anos seguintes ao fim do governo, o que demonstra uma disputa política pela memória, uma vez que os militares não aceitam a versão dos opositores e buscam consagrar a sua narrativa.

1.3 Ditadura Militar: golpe ou revolução? uma outra versão...

Durante a ditadura, os militares constantemente se referiam a 1964 como “a revolução de 1964”, utilizando a estabilidade da “revolução” como justificativa para o uso do autoritarismo, uma vez que o movimento se sentia ameaçado pelos atos considerados subversivos. No período, uma série de apoiadores da sociedade civil, entre eles, empresários, endossou a narrativa, defendendo que os militares estavam a salvar o país do comunismo e da corrupção. As Leis de Imprensa e de Segurança

²⁹ FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

³⁰ Idem. p. 53.

Nacional, mencionadas anteriormente, serviram para fortalecer uma imagem positiva sobre o governo, uma vez que críticas sobre o governo não eram permitidas.

No entanto, mesmo após o fim do regime e dos inúmeros crimes cometidos pelos militares terem sido relevados, como no caso da tortura e da perseguição, existem alguns indícios de que essa memória não desapareceu completamente durante as décadas seguintes à ditadura.

Na realidade, essa narrativa se encontrou subterrânea³¹, se tornando silenciosa até encontrar aceitação social para vir à superfície. Essa versão compreende 1964 como uma revolução e os envolvidos como heróis da pátria, e, embora pareça ter passado despercebida pelo coletivo ao longo dos anos, pode-se notar a presença dela através das celebrações feitas ao longo dos anos. Assim, da mesma forma que foram realizadas aos opositores da ditadura após o regime, também foram realizadas homenagens aos militares e a figuras ligadas ao governo militar, como no caso das escolas que levam nomes de militares e apoiadores, conforme pode ser observado abaixo:

Escolas que homenageiam a ditadura³²

Nome da Escola	Endereço	CEP
Escola Estadual Brigadeiro Eduardo Gomes	Rua Barão de Souza Leão, s/n, Boa Viagem.	51030300
Escola Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva	Rua Tejucupapo, 536, San Martin.	50760430
Escola Estadual Presidente Humberto Castelo Branco	Av. Dr. José Rufino, 2993, Tejipió	50930000
Escola Estadual Senador Nilo de Souza Coelho	Av Recife, 4316, Estância.	50860900
Escola Estadual Senador Antônio Farias	Rua Ibirapuã, 757, COHAB.	51330220
Escola de Referência em Ensino Médio Senador Paulo Pessoa Guerra	Avenida Dr. José Rufino, 2993, Tejipió.	50930000

³¹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.3, 1989.

³² Tabela Autoral

Escola Municipal Antônio Heráclio do Rego	Rua Manoel Silva, 134, Água Fria	52520120
Escola Municipal José Múcio Monteiro	Rua João Rio Branco de Lima, 125 UR-12, Ibura.	51320540

Nessa relação, além de Castello Branco e Costa e Silva que foram presidentes, observa-se a presença de figuras relacionadas ao governo, como o Brigadeiro Eduardo Gomes³³, Nilo Coelho³⁴, Antônio Farias³⁵, Antônio Heráclio do Rego³⁶ - e José Múcio Monteiro³⁷.

³³ Eduardo Gomes (1896- 1981) foi um militar que fez parte das revoltas tenentistas e foi candidato à presidência da república em 1946. Eduardo Gomes foi também ministro da Aeronáutica do governo Castello Branco (1965-1967). No regime militar, defendeu as eleições diretas para governadores, desde que pessoas consideradas subversivas não pudessem concorrer. Foi também um apoiador do Ato Institucional nº 2.

Fonte: DIAS, Sônia. Eduardo Gomes. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gomes-eduardo>> Acesso em 10 Ago. 2022.

³⁴ Nilo Coelho (1920-1983) foi um empresário e político pernambucano que exerceu os cargos de deputado federal - compondo o Bloco Parlamentar Revolucionário na Câmara dos Deputados, que deu origem ao ARENA- , governador e senador, os dois últimos pelo partido ARENA.

Fonte: VERBETE: Verbetes de Nilo Coelho, sem autoria: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Nilo Coelho. In: _____. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <NILO COELHO | CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (fgv.br)> Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gomes-eduardo>> . Acesso em: 10 Ago 2022

³⁵ Antônio de Arruda de Faria (1932- 1988) foi um político pernambucano com formação em economia que iniciou sua carreira política em 1962, tendo participado da cassação de Miguel Arraes em 1964. Foi Prefeito do Recife, deputado estadual e deputado federal pelo ARENA, chegou a votar contra as eleições diretas

Fonte: LOPES, Gustavo; MONTALVÃO, Cláudia. Antônio de Arruda de Farias. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-de-arruda-de-farias>> Acesso em 10 Ago. 2022.

³⁶ Heráclito Moraes do Rego (1912-1997) foi político que exerceu o cargo de deputado federal pelo ARENA (1951-1959/1963-1971).

Fonte: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL. Heráclito Moraes do Rego. In: _____. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/heraclio-moraes-do-rego>> Acesso em 10 Ago. 2022.

³⁷ José Múcio Monteiro Filho (1948-) iniciou sua vida política como vice-prefeito de Rio Formoso pelo partido ARENA em 1974, se elegendo para prefeito da mesma cidade sete anos depois. Em 1986, nas eleições para governador, atacou Miguel Arraes - seu oponente político- acusando-o de envolvimento com as lutas armadas.

Fonte: SOUSA, Juliana; MONTALVÃO, Sérgio; YABETA, Daniela. José Múcio Monteiro Filho. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-mucio-monteiro-filho>> Acesso em 10 Ago. 2022.

Tais homenagens, no entanto, não se restringem às escolas públicas estaduais e municipais nomeadas pelo poder público segundo ex-presidentes, senadores, políticos e apoiadores do governo militar. Existe também uma lista de ruas que seguem a mesma lógica:

Ruas que homenageiam a ditadura militar na cidade do Recife³⁸

Nome da Rua/Avenida	Bairro	CEP
Rua Presidente Costa e Silva	Brejo da Guabiraba	52291230
Rua Presidente Castelo Branco (atual Rua General Murici)	COHAB	54300032
Avenida Presidente Médici	Barro	51345710.
Avenida Marechal Juarez Távora	Boa Viagem	51130115.
Avenida Governador Paulo Pessoa Guerra	Cordeiro	50711490
Rua Senador Nilo Coelho	Barro	51345710

No caso das ruas e avenidas são mencionados três presidentes da Ditadura (Castello Branco, Costa e Silva e Médici), ministros do governo (Juarez Távora³⁹) e governadores de Pernambuco filiados ao ARENA (Paulo Pessoa Guerra⁴⁰ e Nilo Coelho) . Existe também o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, em homenagem ao

³⁸ Tabela Autoral

³⁹Juarez do Nascimento Fernandes Távora (1898-1975) foi um militar cearense que participou de levantes tenentistas e da Revolução de 1930. Távora foi ministro da agricultura de Getúlio Vargas entre 1932 e 1934 e chefe do Gabinete Militar da Presidência da República de Café Filho. E, embora não tenha participado do golpe de 1964, fez grandes elogios ao movimento militar. Participou da edição do Ato Institucional nº 1 e foi ministro de minas e energia do governo de Castello Branco.

Fonte: PANTOJA, Silvia. Juarez do Nascimento Fernandes Távora. In:CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/juarez-do-nascimento-fernandes-tavora>> Acesso em: 10 Ago. 2022

⁴⁰ Paulo Pessoa Guerra (1916-1977) entrou para a política como prefeito da cidade de Orobó (1938-1940), tendo sido também membro do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e deputado federal. Ocupou o governo do Estado de Pernambuco após a cassação de Miguel Arraes e teve seu mandato marcado pela ampliação da rede escolar, criação da Federação do Ensino Superior de Pernambuco (FESP) e construção de hospitais. Filiado ao ARENA, foi eleito senador, chegando a assumir a vice-liderança do Senado e do partido.

Fonte: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL.Paulo Pessoa Guerra. In:_____. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/paulo-pessoa-guerra>> Acesso em 10 Ago. 2022.

prefeito filiado ao ARENA que governou a cidade do Recife entre 1969 e 1971, localizado na Av. Mascarenha de Moraes, na Imbiribeira.

Além dessas homenagens, várias outras foram feitas nas últimas décadas não apenas no Recife, como em outras cidades. Castello Branco, por exemplo, recebeu monumentos em sua homenagem em diversas cidades do Brasil conforme relatado nos jornais das décadas de 1960 e 1970, como no caso de Porto Alegre⁴¹ e Fortaleza⁴².

No Recife, o ex-prefeito Augusto Lucena, filiado ao Partido Aliança Renovadora Nacional (ARENA), o partido da ditadura, foi responsável por homenagear o militar a nomear o núcleo residencial no Ibura de “Marechal Castello Branco”, conforme relatado na edição do *Diário da Manhã* datada de 1967.

Augusto Lucena chegou também a construir um busto em homenagem ao ditador localizado na Avenida Caxangá, uma das principais avenidas da cidade. É válido ressaltar que a placa de inauguração do busto do ex-presidente Humberto de Alencar Castello Branco menciona que o monumento foi trazido a público em 2009.

FIGURA 1 - Busto de Castello Branco

⁴¹CALDAS, Noemi. Um passeio à Fortaleza. **Diário de Pernambuco**, Recife. 6 out.. 1973. Nossos escritores.

⁴² ABERTURA é reencontro com ideais de 1964. **Diário de Pernambuco**, Recife, 25 mai. 1979.



Fonte: Fotografia de Mariana Cecília Xavier Leite. 2022.

FIGURA 2 - Placa do Busto de Castello Branco



Fonte: Fotografia de Mariana Cecília Xavier Leite. 2022.

Trata-se de um monumento simples: um busto que retrata o militar com uma expressão neutra e roupas formais. Embaixo, é possível observar uma placa informando o nome completo do marechal e as informações referentes a obra, como ano e instituição responsável.

A partir dessa informação, pode-se levantar uma série de questionamentos, tendo por início o motivo desse busto não ter sido exposto ainda na década de 1970, quando o Brasil ainda estava na Ditadura.

O que se pode subentender, dada a ausência de documentos, é que houve algum impedimento da exposição desse busto, podendo a causa ser a não-conclusão da peça ou mesmo a não aceitação da população dessa homenagem, o que levaria a reclusão da peça pelas décadas seguintes.

Outra questão a ser levantada é o motivo dessa peça ser trazida a público no ano de 2009 especificamente, uma vez que a interpretação do coletivo sobre aquele momento parecia não ter mudado. O que teria levado a aceitação desse busto num cenário onde tanto o governo federal quanto o municipal eram de esquerda? Um momento onde ainda não teria sido questionada essa memória da ditadura de forma pública como viria a acontecer em 2016, quando o então deputado federal Jair Bolsonaro homenageia o Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, um militar acusado de torturar opositores do governo, durante a votação do impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Nesse sentido, é importante destacar que a intenção por trás da construção dessas construções (monumentos, nomeações, entre outros), como aponta Mário Chagas:

A memória política, ao ser invocada, não reconstitui o tempo passado, mas faz dele uma leitura, banhada nas experiências objetivas e subjetivas daquele que lembra [...] Nesse sentido, parece claro que a transmissão de memória política, ao valer-se de documentos, no sentido mais amplo do vocábulo, tem também uma intenção pedagógica, um desejo de articulação entre os que foram e os que vieram depois, uma vontade de formar e produzir continuidades.⁴³

⁴³ CHAGAS, Mário. Memória política e política da memória. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio**: Ensaio contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. (p.138-9)

Esse breve levantamento, embora não contenha todos os locais de memória ligados aos políticos e apoiadores do governo militar, constata a existência de uma narrativa que trata tais personagens como heróis e que possui uma intencionalidade por trás, como Mário Chagas classifica.

O caso da força que vem ganhando essa narrativa de defesa da Ditadura Civil-Empresarial-Militar tem relação com o fortalecimento do conservadorismo, que tem a intenção de melhorar a própria imagem, uma vez que o mesmo tem ligação com as forças armadas.

Em outras palavras, para que um governo de militares seja bem visto agora, é preciso que o seu passado não o condene e que os militares sejam vistos como heróis. Logo, é de suma importância para esses grupos que o passado seja apagado e que sua versão prevaleça, numa perspectiva revisionista e negacionista da História.

Assim, o ato de exaltar figuras contribui para a legitimação de uma narrativa política, bem como para a sua perpetuação:

Como se sabe, processos de mudança política e social favorecem a ressignificação e a proliferação de novas imagens, palavras, sons e objetos vários, com o fito de ocupar, no imaginário social, o lugar dos velhos signos. A ‘batalha de símbolos e alegorias’, como denomina Carvalho, faz parte das lutas políticas e ideológicas.⁴⁴

Tal admiração pelos militares pode ser explicada pelo o que Carlos Fico⁴⁵ chama de utopia autoritária, isto é, a crença de que os militares são superiores aos civis e que poderiam resolver os problemas da sociedade como um todo ao assumir o poder. Para Fico, essa mesma utopia teria um caráter pedagógico, responsável por educar a sociedade brasileira com base “na moral e nos bons costumes”, livrando-os de qualquer tipo de “conteúdo subversivo”.

No que se refere a função pedagógica mencionada por Mário Chagas, ela se encontra presente nas homenagens analisadas aqui. O monumento de Castello Branco, bem como as escolas e ruas, fazem parte de um projeto de perpetuar uma memória comemorativa do período. Essa proposta, ainda que desacompanhada de qualquer

⁴⁴ idem

⁴⁵ FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

espécie de educação patrimonial, pode ser interpretada livremente por aqueles que se deparam com as honrarias aos militares.

Examinando a relação entre imagens e memória, James Fentress e Chirs Wickham consideram que uma “memória só pode ser social se puder ser transmitida e, para ser transmitida, tem que ser primeiro articulada.” Essa articulação, como os autores observam, não se dá apenas por meio de palavras verbalizadas ou grafadas, mas também por imagens.[...] Imagens que estavam iluminadas podem, de uma geração para outra, serem lançadas na sombra e vice-versa. A noção fundamental é que, sem transmissão, a memória social não se constitui. A transmissão, portanto, implica a atualização da memória. ⁴⁶

A livre interpretação desses monumentos, no entanto, se torna problemática diante da ausência de informações sobre o período e a forma como as figuras ligadas à ditadura são retratadas.

Como visto anteriormente, o militar Castello Branco foi responsável por tomar medidas como a criação das Lei de Imprensa e Lei de Segurança Nacional, considerados essenciais para o desenvolvimento de um governo autoritário. Lilia Schwarcz comenta: “O governo de Castello não tinha nada de moderado, serviu para institucionalizar as soluções discricionárias que limitavam as competências dos demais poderes e lançou bases da estrutura de repressão que garantiu a longevidade à ditadura.”⁴⁷

Ao retratar o ex-presidente em um busto simplório, sem qualquer informação além de seu nome, cria-se uma memória de um político sem passado. De uma figura que se subentende ser importante para ocupar esse tipo de lugar, mas não se contextualiza a importância dada. Dessa forma, a responsabilidade dos militares é apagada mais uma vez, assim como foi com a Lei de Anistia de 1979.

Segundo Barros e Pacheco,⁴⁸ “a política de preservação voltada a essas instituições [homenagens, no caso] deve constituir uma forma de respaldar sua função social, permitindo que gerações futuras possam a vir conhecer suas referências passadas”. Logo, é válido questionar quais são essas referências que estão sendo

⁴⁶ Idem

⁴⁷ SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. Idem. p. 449.

⁴⁸ CHAGAS, Mário. Memória política e política da memória. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). **Memória e patrimônio: Ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009

construídas para as futuras gerações e quais as implicações da construção e manutenção dessa memória. Seria possível viver em uma democracia saudosa do governo militar e que elege ditadores e torturadores como heróis?

Em contrapartida, se, como Átila Tolentino⁴⁹ defende, mesmo a educação patrimonial não pode forçar um povo a se identificar com um patrimônio/monumento, a ausência dessa educação e a tentativa de apagamento da história também não consiga forçar, uma vez que a população aqui não pode ser vista como um grupo homogêneo e passivo, detendo uma visão crítica.

1.4 Monumentos e Antimonumentos

Existe um esforço para enterrar essa narrativa, como pode ser observado em algumas medidas tanto no Estado de Pernambuco quanto no Brasil. Em nível nacional, a Comissão Nacional da Verdade listou uma série de recomendações⁵⁰ voltadas para a memória do período da Ditadura Civil-Empresarial-Militar.

Entre essas recomendações, existe uma que sugere a renomeação de ruas, avenidas, edifícios e outros que sirvam como homenagem para figuras relacionadas à Ditadura. Nessa linha, em 2019, a Lei Estadual nº 16.6029 proibiu prédios, rodovias e outras construções públicas de homenagearem as figuras mencionadas no relatório da Comissão da Verdade como apoiadores da ditadura.

Outras medidas similares foram a Lei Municipal de Recife nº 18.963 de 2022, que proíbe nomear prédios, monumentos, estátuas, bustos, logradouros ou espaços públicos segundo pessoas que cometeram violações aos direitos humanos e a Lei nº 6.193/2021 do Município de Olinda que, embora não possua relação com a Ditadura Militar ou com o Recife, que proíbe homenagens a escravocratas⁵¹, demonstrando uma preocupação com as políticas de uma memória sensível.

⁴⁹TOLENTINO, Átila B. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In TOLENTINO, Átila B.; BRAGA, Emanuel Oliveira (orgs.). Educação Patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. **Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 05**. João Pessoa: Iphan/PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, pp 38-48

⁵⁰COMISSÃO, Nacional da Verdade. **Relatório Final**. Brasília, 2014. Cap. 18.

⁵¹ SOBREIRA, Vinícius. Vereador de Olinda (PE) quer mudar nomes de escolas. **Brasil de Fato**[online], Recife. 21 de fev. 2021. Direitos Humanos.

Em 2021, o Ministério Público Federal (MPF) entrou com uma ação contestando a nomeação de um edifício que se chamaria “Marechal Castello Branco” localizado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, no Recife⁵². Segundo o MPF, tal ação não seria compatível com o regime democrático e “a alteração do nome de prédios públicos nomeados em homenagem a ditadores constitui medida satisfativa de reparação coletiva às vítimas, além de medida destinada a prevenir a repetição das violações”⁵³.

Em uma demonstração de resistência dos apoiadores da ditadura, em 2020, o vereador Ivan Moraes, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), propôs a remoção do busto do Marechal Castello Branco, mas a ação foi barrada pela Câmara dos Vereadores⁵⁴.

Esse fato se deu durante o movimento global de remoção de estátuas iniciado após a morte de George Floyd nos Estados Unidos da América. Alguns vereadores contrários a remoção do monumento alegaram que retirar o busto seria apagar a história. Para eles, o monumento é uma forma de conservar as memórias e a história do país, e ele deve ser conservado em sua forma original.

Vale ressaltar, no entanto, que tanto o vereador mencionado, quanto outros grupos relacionados a derrubadas de monumentos, não tinham como objetivo o apagamento da história, mas sim o fim de um tratamento honroso para figuras relacionadas a barbaridades, como no caso da escravidão e de regimes de excessão. Nesse sentido, Márcio Seligmann-Silva comenta:

O termo “monumento” vem do latim *monere* que significa advertir, exortar, lembrar. Na antiguidade, a tradição de monumentos esteve ligada mais à comemoração “de vitórias bélicas” do que à ideia de advertir. Foi depois da Segunda Guerra Mundial, e sobretudo no contexto do processo de memorialização de Auschwitz, que se desenvolveu uma estética do que se tornou conhecido como antimonumento, que, de certa maneira, funde a

⁵² NO RECIFE, edifício ganha nome em homenagem a presidente da Ditadura. **Alma Preta** [online]. 10 Ago. 2021. Cotidiano. Disponível em: <<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/nome-de-predio-que-homenageia-presidente-da-ditadura-deve-ser-alterado-no-recife>>. Acesso em 20 Jul. 2022.

⁵³ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Regional da República - 5ª região. Disponível em: [2021_08_09_0812782-58-2020-4-05-8300-parecer-alteracao-nome-de-prédio-público-provimento](https://mpf.mp.br/2021_08_09_0812782-58-2020-4-05-8300-parecer-alteracao-nome-de-prédio-público-provimento) (mpf.mp.br)

⁵⁴ BEZERRA, Lucíola. No Recife, vereadores decidem se busto de Castello Branco será retirado. **Brasil de Fato** [online], Recife, 06 Jul. 2020. Geral. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/06/no-recife-vereadores-decidem-se-busto-de-castello-branco-sera-retirado>>. Acesso em 20 Jul. 2022.

tradição do monumento com a da comemoração fúnebre. Desse modo, o sentido heróico do monumento é totalmente modificado e deslocado para um local de lembrança (na chave da admoestação) da violência e de homenagem aos mortos.⁵⁵

Logo, existe uma outra forma de retratar o período mencionado, sem apagá-lo e sem construir uma narrativa que trata esses personagens como heróis. O que é proposto pelos grupos mencionados é uma construção de uma narrativa que demonstra os crimes cometidos e que repudia essas figuras, como no caso do monumento Tortura Nunca Mais.

Os nomes de ruas e escolas e monumentos configuram uma disputa pela memória, onde os militares e dos demais envolvidos na Ditadura Civil-Empresarial-Militar buscam se retratar como figuras honráveis e heróis da pátria. E, embora essa narrativa tenha ganhado força nos últimos anos, ela esteve presente tanto durante a ditadura quanto nos anos subsequentes. No caso do busto de Castello Branco mencionado aqui, foi construído na década de 1970, mas só foi inaugurado publicamente em 2009, assim como as ruas e escolas que foram batizadas apenas após o fim do governo. No entanto, esse discurso não corresponde à narrativa mais presente nos locais de memória. Ao analisar outros locais de memória, foi possível perceber que existe uma insistência na criação de lugares de memória por parte dos opositores após 1985 numa tentativa de conquistar a justiça que a Lei de Anistia impossibilitou ao perdoar os torturadores.

⁵⁵ SELIGMANN-SILVA, Márcio. Antimonumentos: a memória possível após as catástrofes. In: GRAEBIN, Cleusa Maria G.; SANTOS, Nádia. Maria W. (Orgs.). **Memória Social: questões teóricas e metodológicas**. Canoas, RS: UnilaSalle Editora, 2013.

CAPÍTULO 2: TORTURA NUNCA MAIS: UM GRITO DA MEMÓRIA

Após o fim da Ditadura Civil-Empresarial-Militar, a visão do período se consolidou como um período antidemocrático e marcado pela perseguição política e pela tortura. Nessa perspectiva, monumentos foram erguidos no Brasil visando honrar os perseguidos políticos desse período como o *Tortura Nunca Mais*, no Recife, *Aos 27 Baianos Mortos e Desaparecidos Políticos, Vítimas da Ditadura Militar*, em Vitória da Conquista, *a Bandeira do Brasil*, em Belo Horizonte, *Memorial aos Membros da Comunidade USP*, em São Paulo, entre outros. Destaca-se aqui o *monumento Tortura Nunca Mais*, localizado na praça Padre Henrique, Rua da Aurora, no Recife. A escultura de um homem em um pau de arara, tática de tortura utilizada durante a Ditadura, foi a primeira forma de homenagem aos torturados no Brasil, datando de 1993.

2.1 O monumento Tortura Nunca Mais

Em 1988, a Prefeitura da Cidade do Recife, representada por Jarbas Vasconcelos, sob pressão de movimentos sociais, abriu um concurso público para selecionar uma obra que seria exposta em homenagem aos torturados políticos da Ditadura Civil-Empresarial-Militar. O vencedor desse concurso foi o arquiteto piauiense Demétrio Albuquerque⁵⁶. A obra de Demétrio é composta por um homem pendurado em uma barra de ferro, que por sua vez é ligada a uma moldura, fazendo alusão ao pau de arara. Através da expressão facial e da linguagem corporal, nota-se o sofrimento do homem⁵⁷.

O pau-de-arara consiste numa barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o 'conjunto' colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 centímetros do solo. Este método quase nunca é utilizado isoladamente, seus 'complementos' normais são eletrochoques, a palmatória e o afogamento.⁵⁸

⁵⁶ Demétrio Albuquerque Silva Filho nasceu no Piauí em 1961 e se tornou arquiteto pela Universidade Federal de Pernambuco em 1988. Além do monumento Tortura Nunca Mais, Demétrio Albuquerque também foi responsável por outras esculturas como A Pedra, localizada Jardim de esculturas do Shopping Recife. PE; Caboclo de Lança, localizada Av. Chico Science – Olinda. PE; Circuito da poesia, situado no Recife antigo. PE; Burla Marx, localizado Praça de Dois Irmãos – Recife. PE, e outros.

Fonte: Biografia. Demétrio Albuquerque: Atelier de artes plásticas. Disponível em <<https://www.demetrioesculturas.com/bio>> Acesso em 01 Dez 2022.

⁵⁷FREIRE NETO, Flávio Benigno de Barros. Monumento Tortura Nunca Mais e a Memória da Ditadura Militar no Brasil. **Tempos de Revoluções**, 2017.

⁵⁸ ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1986, p. 34 apud FREIRE NETO, 2017.

Ainda sobre o monumento:

Estética é muito bonita. É um monumento que choca à primeira vista, mas a ideia que foi explicada é que é uma pessoa em posição fetal e que a pessoa retorna ao útero. A volta para o passado olhando para o rio, numa pose ou que demonstra um sentimento de dor, de tristeza, de saudade, num olhar fixo para um ponto fixo que mostra esta questão e lembra uma pessoa no pau-de-arara. Como a pessoa no pau-de-arara ficava numa posição fetal e logo após a tortura a tendência das pessoas era de se encolher já que as pessoas estavam despidas, estavam enfraquecidas, fragilizadas, a tendência era se encolher para ai, sim, se fecharem. Então aquela visão naquela posição tanto pode ser uma pessoa no pau de arara como pode ser uma posição fetal que está fixando o rio como dando margem a sua imaginação.⁵⁹

Enquanto o homem é cercado pela moldura, uma limitação de espaço que representa as fronteiras do regime ditatorial, inúmeras placas são encontradas no chão, em formato de lápide, prestando homenagem a opositores políticos da ditadura como Gregório Bezerra⁶⁰, Mércia Albuquerque⁶¹, Dom Helder Câmara⁶² e outros. Essa parte do monumento foi adicionada posteriormente, em 1999, no aniversário de vinte anos da Lei de Anistia.

⁵⁹ Comentário de Marcelo Santa Cruz em entrevista. Retirado de: MONTEIRO, Valdênia Brito.

Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória. Recife, 2013. p. 19

⁶⁰ Gregório Bezerra (1900-1983) foi membro do Partido Comunista Brasileiro (PCB), tendo participado da Revolução de 1930 que colocou Getúlio Vargas no poder e da insurreição militar no Recife em 1937. Bezerra foi preso durante o Estado Novo e a Ditadura Militar, teve seus direitos políticos cassados e foi exilado durante esse período.

Fonte: COUTINHO, Amélia. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gregorio-lourenco-bezerra>> Acesso em 12 Set. 2022

⁶¹ Mércia Albuquerque foi uma advogada que atuou em defesa dos presos políticos durante a Ditadura Civil-Empresarial-Militar.

Fonte: LIMA, Hiram Fernandes. Advogada da Liberdade. **DHnet**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/imprensa/advogada_liberdade090303.html>. Acesso em 12 set. 2022.

⁶² Helder Pessoa Câmara (1909-1999), conhecido como Dom Helder Câmara, foi um bispo ligado a Igreja Católica que atuou em defesa dos perseguidos políticos.

Fonte: DOM Helder Câmara. **Dom Helder**. Disponível em <<https://domhelder.edu.br/dom-helder-camara/>> Acesso em 12 de Set 2022.

FIGURA 3 - Monumento Tortura Nunca Mais



Fonte: Instituto Baiano de Direito Processual Penal. Disponível em
<http://www.ibadpp.com.br/editorial-tortura-nunca-mais/> Acesso em 12 Out 2022.

FIGURA 4 - Placas do Monumento Tortura Nunca Mais



Fonte: LABASTIER, Ricardo. Disponível em
<https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2022/03/14/homenages-a-mortos-e-desaparecidos-na-ditadura-sao-roubados-no-recife.htm?cmpid=copiaecola> Acesso em 12 Out 2022.

A inauguração da obra em 27 de agosto de 1993, demonstra uma busca por parte desse grupo de consolidar uma narrativa política onde fossem expostos os crimes contra os direitos políticos cometidos durante a ditadura e de homenagear as vítimas, colocando-as em uma posição de prestígio social por suas ações. Essa narrativa política, embora tenha passado pelo concurso organizado pela Prefeitura do Recife, sofre influência principalmente do Grupo Tortura Nunca Mais que se tornou oficialmente uma Organização Não-Governamental (ONG) em 1987. É importante ressaltar também que todo o processo de construção desse monumento se deu na revitalização da rua da Aurora, em 1988, quando a Prefeitura optou por abrir, além da licitação para a revitalização, uma licitação para um monumento⁶³.

O Grupo Tortura Nunca Mais, por sua vez, foi de suma importância não apenas para a construção dessa memória, mas também para o acesso à verdade. O grupo surgiu no Rio de Janeiro em 1985 e se expandiu para outras capitais, entre elas a cidade do Recife, sendo composto por ex-presos políticos, familiares de mortos pelo regime, ativistas e outros voluntários que tinham como objetivo inicial denunciar crimes contra os direitos políticos realizados durante a Ditadura e ligá-los a políticos do período. Em 1989, o grupo buscou se articular internacionalmente, ganhando o reconhecimento e o financiamento da Organização das Nações Unidas (ONU). O grupo foi responsável também por denunciar outros envolvidos como médicos e militares, além de encontrar mais de duas mil ossadas em um cemitério clandestino.⁶⁴

Voltando aos projetos memoriais relacionados à ditadura antes citados, percebe-se que todos eles apoiam-se na ideia do “nunca mais”, ou seja, de que lembrar é fundamental para que as violências cometidas no passado não se repitam nem no presente nem no futuro. Tal perspectiva fica ainda mais clara em outro slogan dos movimentos de direitos humanos: “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”, lema inclusive do projeto Memórias reveladas, que referi acima.[...] A ideia do “nunca mais” baseia-se em uma esperança nem sempre verificada empiricamente: a de que o conhecimento

⁶³ GIACOMINI, Marcelo. **Descobrindo Recife - Memorial Tortura Nunca Mais**. Disponível em: <http://marcelogiacomini.blogspot.com.br/2014/09/descobrindo-recife-memorial-tortura.html>

⁶⁴ COSTA, Marcelo. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tortura-nunca-mais> Acesso em 22 Ago. 2022

das atrocidades cometidas no passado vai nos auxiliar a construir um presente e um futuro mais pacíficos e democráticos.⁶⁵

Assim, “Evocar então um dever de memória é convidar a sociedade inteira a compartilhar de uma indignação, uma revolta, ou um luto, e a transformá-los em resolução”⁶⁶. O objetivo do Grupo Tortura Nunca Mais ao pressionar pelo monumento foi de construir um lugar de memória que não apenas conscientizasse a população, mas que também a convidasse a se indignar e buscar um fechamento para esse passado em aberto. Nesse sentido, a memória proposta aqui serve como base para a ação, sendo uma memória exemplar segundo a ideia de Tzvetan Todorov, “permitindo a utilização do passado para lutar contra as injustiças do presente”⁶⁷.

O monumento Tortura Nunca Mais, é, na realidade, um antimonumento, na perspectiva de Davi Kiermes Tavares⁶⁸, uma vez que, enquanto o monumento tem como objetivo celebrar e comemorar, o antimonumento busca lamentar um acontecimento ou uma memória.

Ele busca também trazer uma certa forma de justiça social, uma vez que na instância jurídica parece não ter sido concretizada. Segundo Carlos Fico, “Justiça de Transição” é uma série de medidas que serve como meio de reparação encontrado por grupos que viveram violações dos direitos humanos⁶⁹. Algumas dessas medidas incluem, na ótica de Paul van Zyl, são o julgamento dos infratores dos direitos humanos, a busca pela verdade, políticas de reparação, reformas institucionais e reconciliação⁷⁰.

É perceptível que houve uma série de avanços nessas medidas ao longo das décadas que sucederam a ditadura: Fernando Henrique Cardoso, quando presidente, possibilitou a indenização de familiares de desaparecidos através da Lei dos Desaparecidos em 1995; a presidente Dilma Rousseff criou a Comissão Nacional da

⁶⁵ SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. *Anos 90*, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015. p. 116

⁶⁶ PROST, 2000, p. 5 apud SCHMIDT, 2015.

⁶⁷ TODOROV, 200, p.30-31 apud SCHMIDT, 2015.

⁶⁸ TAVARES, Davi Kierme. Monumentos/antimonumentos no nordeste do Brasil: História, Memória e narrativas da violência da ditadura militar. *Revista do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, Bahia, 2021.

⁶⁹ FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012. p. 53

⁷⁰ Paul van Zyl, 2011, p. 47 apud SCHMIDT, 2015. p. 158.

Verdade, possibilitando a busca pela verdade; e a Constituição Cidadã de 1988 representou uma série de reformas institucionais. No entanto, será possível uma transição efetiva sem o julgamento dos infratores, impedido pela Lei de Anistia de 1979, e sem o acesso pleno aos documentos do período?

O número de mortos pelo regime político divulgado pela Comissão Nacional da Verdade aparenta ser irreal, no entanto, os esforços para continuar desvendando a verdade parecem ser desestimulados, como relatado pelos servidores do Arquivo Nacional no que se refere ao acesso a documentação sobre a Ditadura Civil-Empresarial-Militar⁷¹. Houve também uma rejeição inicial por parte do Supremo Tribunal Militar para disponibilizar áudios de sessões secretas de julgamento de presos políticos⁷². Tudo isso faz parte da busca dos militares e apoiadores da ditadura de manter uma visão heróica do período, uma vez que seriam provas do caráter ditatorial do regime. Essas evidências poderiam levar também à condenação no julgamento moral dos militares, como já ocorreu antes, mas parece ter sido esquecido por parte da população com o fortalecimento da narrativa favorável ao regime, ainda que não seja possível a condenação na instância jurídica.

Assim, alguns autores se recusam a aceitar a “democratização” ou “redemocratização” devido à ausência de um fechamento real da Ditadura Civil-Empresarial-Militar⁷³. Afinal, apesar das mudanças mencionadas acima, o fim do regime ditatorial não implicou no encerramento de todas questões sofridas dentro dele, em especial os traumas causados pelas infrações aos direitos humanos. Nesse sentido, foi implantada o que Ricard Vinyes chamou de “Ideologia da reconciliação”, isto é, uma equiparação entre os atos feitos pelo Estado ditatorial e os grupos de resistência. Tal questão foi garantida através da Lei de Anistia de 1979 e da abertura “lenta, gradual e segura” que o governo teve⁷⁴. Ainda na ótica de Caroline Silveira Bauer, as políticas de memória tem como objetivo reconhecer as infrações aos direitos humanos durante a ditadura e suas consequências para a coletividade, buscando trazer para o espaço público trazer memórias sobre esse momento difícil para que se possa passar pelo luto.

⁷¹ MOTORYN, Paulo; MIRKHAN, Alex. "Não toquem em arquivos da Ditadura": servidores relatam censura no Arquivo Nacional. **Brasil de Fato**, Brasília. 12 de Março de 2022. Política.

⁷² CORTE Militar deve permitir acesso a áudios secretos, decide STF. **Veja**, 16 mar 2017.

⁷³ BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. **Revista Dimensões**, vol. 32, 2014, p. 148-169.

⁷⁴ Idem.

A reparação, objetivo primordial das políticas de memória, tem por objetivos que o Estado assuma a responsabilidade pelos crimes cometidos durante a ditadura e, desta forma, desenvolva ações de compensação, restauração e/ou indenização para a coletividade. Objetiva, ainda, realizar ações simbólicas que marquem diferenças com o passado autoritário, como um pedido de perdão público, ou a promoção de uma verdadeira reconciliação, como afirmado anteriormente.⁷⁵

Bauer defende, ainda, que não existe uma política de memória e reparação realizada na prática no Brasil, mas sim a criação de uma narrativa sobre o sujeito torturado e perseguido, deixando de lado a visão do Estado enquanto torturador ou perseguidor. Logo, os monumentos são uma materialização de uma memória parcial, de uma verdade não disponibilizada na íntegra para a população. As indenizações foram o mais perto do que a população chegou da justiça, uma vez que não houve o reconhecimento público e o julgamento dos torturadores. A centralização da memória na figura da vítima é, no entanto, segundo Davi Kiermes Tavares, uma herança da II Guerra Mundial. A partir de então, a vítima se tornou um elemento essencial na lembrança de eventos traumáticos.

No entanto, para a consolidação da justiça, é necessário que os monumentos dialoguem com a população, sendo vistos e questionados. Mas para isso é necessário que a população viva a cidade.

Nesse contexto, as cidades não são mais consideradas como um organismo em evolução, tão pouco são vistas como o resultado de um acúmulo de eventos históricos que determinaram a sua configuração. O fim último da conservação de seu acervo não são os bens culturais em si, mas os valores sociais agregados, seus diversos usos e funções sociais partilhados pela sociedade ao longo dos anos.⁷⁶

O monumento, assim como o patrimônio, pode ser visto na contemporaneidade como uma forma de resolver questões sociais, como no caso de uma justiça não concretizada, e de contribuir para a cidadania não só “por meio da participação ativa da população em processos decisórios”⁷⁷, mas também ao promover a conscientização

⁷⁵ Idem. p. 155

⁷⁶ AKINRULI, Luana Carla Martins Campos; AKINRULI, Samuel Ayobami. Direito à memória, direito à história: reflexões sobre as relações entre patrimônio cultural e a etnografia. **Revista Emblemas**, v. 15, p. 15-26, 2018. p. 18.

⁷⁷ Idem. p. 19

sobre a importância de um regime democrático. Nesse sentido, Luana Carla Martins Campos Akinruli menciona que a possibilidade de dotar as práticas culturais de sentido faz com que os sujeitos deem sentido a sua identidade social, e que o direito à memória faz parte desse processo, já que a memória é “uma necessidade básica do indivíduo e da coletividade, e um direito inalienável previsto na Constituição Brasileira”⁷⁸.

Como afirmou Fabiana Santos Dantas, do ponto de vista psicológico, “a memória confere ao indivíduo a consciência de sua subjetividade, bem como possibilita a sua inserção no corpo social através da identificação cultural” (DANTAS, 2010, p.53). Sem a memória, ou seja, sem um registro feito criteriosamente, falta o referencial de identidade às comunidades. Sua história, ou seja, as representações compartilhadas do passado, importante base do alicerce do senso de comunidade, perdem-se o que influencia na fragilidade do processo de autodeterminação dos povos. Ao fim e ao cabo, faz-se fundamental citar a passagem de Fabiana Santos Dantas no qual ela diz que a “memória é politicamente muito útil por ser um processo de reconstrução seletiva e eclética do passado, permitindo a sua manipulação para contextualizar o presente” (Idem).⁷⁹

Segundo Valdênia Brito Monteiro⁸⁰, a intenção inicial do Movimento Tortura Nunca Mais era construir espaços voltados para a memória de presos e desaparecidos, semelhante ao caso da Praça de Maio, na Argentina. A ideia inicial teria sido erguer um monumento planejado por Oscar Niemeyer no Rio de Janeiro, no entanto o então prefeito Saturnino Braga embargou a obra, cedendo à pressão dos setores da população que acreditavam que falar sobre a ditadura seria dar oportunidade ao revanchismo, isto é, a sobreposição de uma narrativa a outra, uma vez que a Lei de Anistia colocou torturadores e opositores no mesmo patamar.

No caso de Pernambuco, segundo os participantes do movimento citados por Monteiro, o monumento teria vingado devido à forte atuação de movimentos sociais, recebendo também apoio de outros grupos, além do apoio de políticos locais, como mostrou o discurso de Jarbas Vasconcelos, prefeito do Recife na época:

Para a Prefeitura da Cidade do Recife, este é o momento mais importante, momento em que a Prefeitura honra mais um dos seus compromissos

⁷⁸ Idem. p. 20-21

⁷⁹ DANTAS, 2010, p. 54 apud AKINRULI; AKINRULI, 2018 p. 21.

⁸⁰ MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013.

assumidos perante a sociedade recifense e de todo o Estado de Pernambuco. Duas ocasiões que marcam profundamente nesses dois anos e quatro meses que estamos à frente dos destinos da capital pernambucana. O primeiro deles, quando uma Comissão integrada por familiares de presos políticos, de antigos presos políticos, essa Comissão compareceu até o nosso gabinete para pedir à Prefeitura que homenageasse os desaparecidos, os torturados e os assassinados pela Ditadura Militar de 1964, erigindo na nossa cidade um monumento de honra que lembrasse as vítimas da ditadura, compromisso que hoje nós começamos a honrar. No segundo momento, quanto a prefeitura teve condições de constituir e fazer que funcionasse o Conselho de defesa dos Direitos Humanos que vem funcionando na Prefeitura... Continuo entendendo que a única forma, a única maneira que temos de enfrentar os regimes de obscuridade, de autoritarismo, como foi o regime militar de 64, é exatamente promovendo atos como este.⁸¹

Isso não significa, no entanto, que o monumento foi totalmente aceito no Recife. Alguns artistas, como Abelardo da Hora, criticaram publicamente o monumento, acusando-o de enaltecer o pau de arara. Segundo Valdênia Brito Monteiro, a inauguração do monumento contou com a presença de militantes e familiares de mortos e desaparecidos políticos, existindo uma certa tensão devido ao fato das Forças Armadas defenderem o retorno ao poder. Ainda sobre a reação da população, o seguinte trecho foi publicado no Jornal do Comércio no dia 04 de setembro de 1993:

Se tal monumento é, como dizem, para fazer justiça e evitar repetição de fatos tão lamentáveis no futuro, por que não erigir no mesmo local, um monumento “Terrorismo Nunca Mais” em homenagem aos que tombaram vítimas do PCB, PC do B, MR-8 e outras organizações que apavoraram o povo pacato e trabalhador, naqueles anos?⁸²

Essa reação fez com que se instalasse uma vigilância sobre o monumento nos dias que seguiram, no entanto não houve nenhum tipo de tentativa de danificar a obra. Vale mencionar que danificar o monumento seria uma forma de ataque também a narrativa defendida ali, de forma a demonstrar a acirrada disputa pela memória naquele momento.

⁸¹ Discurso feito por Jarbas Vasconcelos na entrega do prêmio do concurso Monumento Tortura Nunca Mais. Retirado de: MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013.

⁸² JORNAL do Comércio, 4 set 1993. Carta à Redação. Retirado de: MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013.

A discussão que o Tortura Nunca Mais causou não se restringiu aos tempos de ditadura, questionando também as práticas de tortura na década de 1990. Além disso, se tornou “... um espaço emblemático para os familiares de mortos e desaparecidos que em festas significativas, como o Dia de Finados, deixam flores no local, como forma de homenagear seus desaparecidos⁸³”. O monumento também se tornou um símbolo de luta política e social na cidade:

Hoje, aquele Monumento serve para todas as manifestações que ocorrem, como exemplo do assassinado do índio xucuru, o Chicão; todo dia de finados há uma manifestação pelos mortos e desaparecidos que não têm túmulo para cultivar a memória e o sentimento cristão dessas pessoas que desapareceram. Então o monumento serve como se fosse o túmulo dos desaparecidos [...] E já houve várias manifestações, até mesmo contra violações praticadas por policiais, como é o caso de Serguei, assassinado por policiais, manifestação dos Sem Terra e outros. Acho que com o tempo vai se tornando o símbolo da luta pelos direitos humanos. Espaço que tem que ser preservado e tem que ser uma referência.⁸⁴

2.2 Outros lugares de memória

Outra forma de honrar políticos, militantes e simpatizantes da resistência é dar seus nomes a instituições de ensino públicas, como no caso das escolas das redes estadual de Pernambuco e municipal do Recife, como pode ser verificado abaixo:

Escolas que homenageiam políticos, militantes e simpatizantes da resistência à

Ditadura⁸⁵

Nome da Escola	Endereço	CEP
Escola Municipal Anita Paes Barreto	Rua Gerônimo Falcão, 198, Alto Miram, Fundão.	52221010
Escola Municipal Chico Mendes	Rua Simpere, 210, Caçote,	50875-030
Escola Municipal Cidadão Herbert de Souza	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro.	50100130

⁸³ MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013. p. 30

⁸⁴ Marcelo Santa Cruz em entrevista. Retirado de: MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013.

⁸⁵ Tabela Autoral

Escola Municipal Cristiano Cordeiro	Rua Santos, S/n, COHAB/UR-02, Ibura.	51340210
Escola Municipal Cristina Tavares	Rua Panelas, 21, UR-02, Ibura.	51340530
Escola Municipal Darcy Ribeiro	Rua Odete Monteiro, 450, Cordeiro.	50711440
Escola Municipal Dom Helder Câmara	Rua Marquês do Paraná, 320, Espinheiro.	52021050
Escola Municipal Engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira	Rua Inácio Galvão dos Santos, 304, Encruzilhada.	52041210
Escola Municipal Henfil	Rua Demócrito de Souza Filho, 300, Madalena.	50610120
Escola Municipal João Amazonas	Rua Bela Vista, 284, Dois Unidos.	52140340
Escola Municipal Margarida Serpa Cossart	Rua Mecejana, 9 UR-02, Ibura.	51340610
Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira	Rua Tabaiars, 182, Ilha do Retiro.	50750230
Escola Municipal Milton Almeida dos Santos	Rua Itaúba, 227, Imbiribeira.	51150370
Escola Municipal Oswaldo Lima Filho	Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1040, Pina.	51011080
Escola Municipal Padre Antônio Henrique	Rua Viscondessa do Livramento, 290, Derby.	52010060
Escola Técnica Estadual Miguel Batista	Avenida Norte Governador Miguel Arraes de Alencar, 7487, Apipucos.	52071470

Já no que se refere aos logradouros:

Ruas que homenageiam a ditadura militar na cidade do Recife⁸⁶

Nome da Rua/Avenida	Bairro	CEP
Avenida Dom Hélder Câmara	Ibura	51220120
Avenida Chico Mendes	Caçote	50875040
Rua Cristiano Cordeiro	Torre	50620340
Avenida professor Paulo Freire	Cidade Universitária	50740580
Rua Carlos Marighella	Nova Descoberta	52090660

⁸⁶ Tabela Autoral

Rua Gregório Bezerra	Macaxeira	52090765
----------------------	-----------	----------

Entre essas figuras, encontram-se políticos (Cristina Tavares⁸⁷, Osvaldo Lima Filho⁸⁸ e Miguel Batista⁸⁹) ativistas (Dom Helder Câmara, Mércia de Albuquerque Ferreira, Chico Mendes, Cristiano Cordeiro, João Amazonas⁹⁰, Margarida Serpa Cossart, Padre Antônio Henrique⁹¹ e Carlos Marighella), artistas (Anita Paes Barreto e Henfil⁹²), intelectuais (Darcy Ribeiro e Herbert de Souza) e outras figuras de oposição à ditadura. Vale ressaltar, ainda, a homenagem ao engenheiro Edinaldo Miranda de Oliveira, acusado de fazer parte de um atentado ao Marechal Costa e Silva em 1966.

⁸⁷ Maria Cristina de Lima Tavares Correia (1936-1992) foi deputada federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) entre os anos de 1979-1991. Foi vice-líder do partido e organizou o Simpósio Censura: Histórico, Situação e Solução, da Comissão de Comunicação. Maria Cristina também votou a favor da emenda Dante de Oliveira e compôs a constituinte que formulou a Constituição de 1988. Fonte: TOSTE, Alexandra; MONTALVÃO, Sérgio. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/maria-cristina-de-lima-tavares-correia>> Acesso em 12 Set. 2022

⁸⁸ Osvaldo Lima Filho (1921-1994) foi um político brasileiro nascido no estado de Pernambuco que ocupou os cargos de deputado federal, ministro da agricultura e deputado da constituinte. Foi deposto do cargo de ministro com o golpe de 1964 e desde então lutou contra a ditadura militar. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), foi eleito deputado federal entre os anos 1964-1969 e voltou a se reeleger na década de 1980. Apoiou a Frente Ampla contra os militares e teve seu mandato cassado em 1969. Fonte: PANTOJA, Sílvia; MONTALVÃO, Sérgio. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lima-filho-osvaldo>> Acesso em 12 Set. 2022

⁸⁹ Miguel Batista foi um sindicalista e militante do Partido Comunista Brasileiro que foi perseguido, preso e torturado durante a ditadura, chegando a se exilar na União Soviética entre 1966 e 1979. Foi eleito vereador do Recife e atuou como secretário do Estado. Fonte: QUEM foi Miguel Batista. **Blog ETE Miguel Batista**. Disponível em: <<http://etemiguelbatista.blogspot.com/2014/06/quem-foi-miguel-batista.html>> Acesso em 12 Set 2022.

⁹⁰ João Amazonas de Sousa Pedrosa (1912-2002) foi um integrante do movimento comunista que ocupou o cargo de deputado constituinte em 1946 e deputado federal entre 1946-1948. Teve seus direitos políticos cassados em 1966, após visitar Cuba e se aproximar de líderes comunistas de outros países na ocasião. Amazonas fez parte do planejamento da Guerrilha do Araguaia, chegando a visitar a China para estudar a revolução chinesa. Em 1976 foi exilado, retornando ao país apenas em 1979, com a Lei de Anistia. Fonte: COSTA, Marcelo. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-amazonas-de-sousa-pedrosa>> Acesso em 12 Set 2022

⁹¹ Padre Antônio Henrique (1940-1969) foi um religioso que esteve em contato com perseguidos políticos da Ditadura Civil-Militar-Empresarial e que foi sequestrado, torturado e assassinado por grupos ligados ao regime. Fonte: Pe. Antônio Henrique. Biografias. **Site da Prefeitura do Recife**. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/seceducacao/especial/padreHenrique/peantonio.html>> Acesso em 12 Set 2022.

⁹² Henrique de Sousa Filho, conhecido como Henfil, foi um desenhista, jornalista e escritor que ficou conhecido por suas caricaturas políticas e por sua participação na luta contra a ditadura no país. Fonte: Henfil. Biografias da Ditadura. **Site Memórias da Ditadura**. Disponível em: <<https://memoriasdadtadura.org.br/biografias-da-resistencia/henfil/>>. Acesso em 12 Set 2022.

Nesse sentido, observa-se uma narrativa que visa consolidar uma visão prestigiosa sobre esses opositores. Assim, através de homenagens individuais, se constrói uma percepção coletiva de que essas figuras foram importantes para vencer o regime ditatorial. Essa visão, no entanto, parece conter também um certo apagamento do passado, conforme defendido por Daniel Aarão Reis:

Um primeiro deslocamento de sentido, promovido pelos partidários da Anistia, apresentou as esquerdas revolucionárias como parte integrante da resistência democrática, uma espécie de braço armado dessa resistência. Apagou-se, assim, a perspectiva ofensiva, revolucionária, que havia moldado aquelas esquerdas. E o fato de que elas não eram de modo nenhum apaixonadas pela democracia, francamente desprezada em seus textos.

Os partidários da ditadura responderam à altura, retomando o discurso da polícia política e reconstruindo as ações armadas práticas como uma autêntica guerra revolucionária, na qual as próprias esquerdas revolucionárias, em certo momento, acreditaram. Com base nessa tese (“se houve uma guerra, os dois lados devem ser considerados”) , foi possível introduzir na Lei da Anistia dispositivos que garantiram a estranha figura da anistia recíproca, em que os torturas foram anistiados com os torturados.⁹³

Por vezes, o projeto político de grupos como a Aliança Libertadora Nacional (ALN) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), entre outros, parece ser esquecido por esses monumentos de memória, sendo posto apenas foram grupos que foram perseguidos e que lutaram contra a ditadura. Nessa linha, figuras como Gregório Bezerra, líder comunista em Pernambuco, tem parte de sua vida esquecida. Cabe, então, questionar o motivo desse silenciamento: seria uma forma de esquecer o comunismo? tratar essas figuras e sua relação com o comunismo e o anarquismo iria fortalecer ou enfraquecer a memória delas?

Nesse sentido, é válido lembrar que memória e esquecimento andam de mãos dadas, uma vez que, ao definir o que é lembrado, é também definido o que é esquecido. E que se não fosse pela luta de movimentos sociais e familiares de mortos e desaparecidos políticos, talvez nem seus nomes fossem lembrados.

Nos diversos contextos pós-ditaduras, movimentos sociais, instituições, leis e políticas públicas cumpriram papéis importantes junto aos

⁹³ REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Kahar, 2005

processos de transição para a democracia, tornando a ameaça de falsificação da História - que requer o silenciamento de vozes dissidentes - mais difícil. A criação de arquivos, lugares da memória e museus fez parte desses processos, potencializando as denúncias de violações de direitos humanos, e exercendo papéis educativos no respeito à vida e à diferença, na formação de valores como solidariedade e justiça, e na reflexão ética sobre o significado de igualdade.⁹⁴

Outros projetos voltados para a memória da ditadura como o Projeto Brasil Nunca Mais, que deu origem ao livro homônimo, e o Comitê Brasileiro de Anistia foram de suma importância para a consolidação dessa memória, isto é, se é que se pode dizer que uma memória foi consolidada, uma vez que o passado se encontra comumente em disputa. Ambos movimentos foram importantes para denunciar as violações aos direitos humanos e, no caso do Comitê de Anistia, lutar pela anistia política dos perseguidos políticos.

Existiram também outras ações como o projeto Memórias Reveladas do Arquivo Nacional, criado em 2009, visando promover o acesso à verdade e a memória, bem como trazer à luz a censura e a violação dos direitos humanos. Já o programa Marcas da Memória, criado em 2010 pela Comissão de Anistia, buscou promover uma série de obras relacionadas ao período da ditadura. E em 2013, foi criada a Comissão Nacional da Verdade, tendo como objetivo esclarecer os acontecimentos do regime ditatorial.

No entanto, essas políticas parecem ter sofrido uma mudança de rumo com o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff:

Em 2016, dois anos após a divulgação do relatório da CNV, houve o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Em 2017, ocorreu uma determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) para que os documentos, principalmente aqueles relacionados a julgamentos militares, fossem liberados ao público; mas a determinação, uma vez mais, não foi cumprida. O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, formado em 2019, em substituição às antigas Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, substituiu parte dos integrantes da CEMDP, cancelou a emissão de certidões de óbito que atestavam a responsabilidade do Estado,

⁹⁴ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo soc.**, vol. 33, n. 2. Mai-Ago 2021.

fechou os projetos de criação de memoriais e museus, e tem encaminhado medidas contrárias às denúncias das violações aos direitos humanos⁹⁵

Segundo Myrian Santos, esse cenário teria piorado em 2018 com as Fake News e o uso político da história de forma a questionar se a ditadura militar foi de fato um regime traumático. Santos questiona como na “Era da Memória”, quando houve uma expansão de arquivos, museus e de outros recursos utilizados para recordar, é possível esquecer o passado, ainda mais um passado tão doloroso quanto o da Ditadura Civil-Empresarial-Militar, chegando até a ocorrer a exaltação desse período e uma mobilização de setores da população que pedem intervenção militar nos anos mais recentes. Nesse sentido, é interessante pensar sob a ótica de Paul Ricoeur e o conceito de “memória hábito”, que varia de acordo com o tempo⁹⁶. Afinal, a memória coletiva sobre a ditadura nos anos 2000 e nos anos 2020 parece não ser a mesma. Segundo Santos,

Podemos dizer que quando falamos da luta da memória contra o esquecimento, o que está em questão não é apenas o *uso* do passado por um ou outro grupo, ou ainda a *decisão* sobre o que lembrar. A luta da memória contra o esquecimento envolve também a preservação de traços da memória em contextos desfavoráveis, a reiteração da lembrança a partir de narrativas diversas, a consolidação da escrita do passado por meio de comemorações, monumentos e arquivos, e – mais do que tudo – a compreensão de que a memória que se quer preservar não pode ser separada da visão crítica do passado, o que envolve o combate à falsificação da história e a luta pela justiça. Podemos, neste sentido, contar ainda com os escritos de Todorov (2002), que nos mostram como os regimes totalitários do século xx controlaram a memória utilizando-se de práticas como censura; restrição da circulação de informações e de formas não oficiais da memória, como narrativas orais e poesia; intimidação para que a população não procurasse se informar; uso reiterado da mentira e da propaganda; e destruição sistemática de arquivos e documentos.⁹⁷

Uma outra questão relevante é a ausência do cumprimento das recomendações da Comissão Nacional da Verdade que consistem em: 1. Reconhecimento da responsabilidade pelas Forças Armadas das mortes e torturas realizadas no período da

⁹⁵ Idem.

⁹⁶ RICOEUR, Paul, 2000 apud SANTOS, 2020.

⁹⁷ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 121, n 1. p. 103-122

ditadura; 2. Reconhecimento dos agentes públicos envolvidos na prática de tortura e assassinatos ainda vinculados ao poder público e afastamento dos mesmos; 3. Aplicação de medidas administrativas e judiciais à figuras relacionadas à violação dos direitos humanos; 4. Proibição da celebração do golpe de 1964; 5. Revisão e reformulação do ingresso nas Forças Armadas visando a valorização da democracia e dos direitos humanos; 6. Promoção da democracia e dos direitos humanos dentro das Forças Armadas; 7. Modificação do atestado de obito de vítimas de assassinato político; 8. Remoção de informações sobre perseguição política de registros relacionados à segurança pública; 9. Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura; 10. Separar institutos médicos legais e a perícia criminal das secretarias de segurança pública e das polícias civis; 11. Fortalecimento das Defensorias Públicas para que se torne mais fácil a população ter acesso à justiça; 12. Modificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso, visando o fim da tortura e de práticas degradantes; 13. Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados; 14. Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais; 15. Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos; 16. Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação; 17. Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos; 18. Revogação da Lei de Segurança Nacional; 19. Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado; 20. Desmilitarização das polícias militares estaduais; 21. Extinção da Justiça Militar estadual; 22. Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal; 23. Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades; 24. Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão; 25. Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal; 26. Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV; 27. Prosseguimento das atividades voltadas à localização, identificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para sepultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos; 28. Preservação da memória das graves violações de direitos humanos; e 29. Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar⁹⁸.

⁹⁸ COMISSÃO, Nacional da Verdade. **Relatório Final**. Brasília, 2014

Essas medidas foram pensadas visando a reparação histórica após a Ditadura Civil-Empresarial-Militar, no entanto, após quase 10 anos do Relatório Final, parecem nunca ter sido postas em prática. E mesmo as medidas que foram cumpridas, como a promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação, têm sido atacadas na atualidade, sob o argumento de que “defender os direitos humanos é defender bandido”⁹⁹. A busca, identificação e entrega de restos mortais de desaparecidos políticos também passou por problemas, sendo o Grupo de Trabalho Perus e o Grupo de Trabalho Araguaia, responsáveis por esse tipo de trabalho, extinguidos¹⁰⁰.

Sobre a extinção da Justiça Militar estadual, embora a maior parte dos estados não contem mais com esse tipo de justiça, parece ainda existir em alguns estados¹⁰¹. Já sobre a revogação da Lei de Segurança Nacional parece ter sido uma das poucas medidas previstas a ser cumprida sem nenhuma adversidade¹⁰². Contudo, vale ressaltar que o contexto em que a lei foi vetada, não foi pensando em reparar os males da ditadura, e sim com outra motivação.

No que se refere à tortura, embora a Lei nº 9.455 de 1997 defina tortura como crime¹⁰³, é comum que casos relacionados ao tema surjam nos jornais ainda nos dias de hoje. Como o caso de Genivaldo de Jesus, que foi assassinado pela polícia ao ser forçado a ficar em uma viatura cheia de gás em maio de 2022¹⁰⁴.

O cumprimento dessas medidas poderia, talvez, ter impedido que a narrativa favorável aos militares ganhasse força e que ocorressem manifestações pedindo a intervenção militar em menos de 40 anos após o fim do governo. Vale ressaltar ainda um ponto mencionado por Joana D’Arc Fernandes Ferraz e Carolina Dellamore Batista Scarpelli: as política de preservação da memória da ditadura contam com uma participação precária dos sujeitos envolvidos¹⁰⁵.

⁹⁹GRAGNANI, Juliana. O que são direitos humanos e por que há quem acredite que o seu propósito é a defesa de ‘bandidos’. **Portal da Câmara dos Deputados**. 26 Mar. 2018. Notícias.

¹⁰⁰ BOLSONARO encerra grupos responsáveis por identificar ossadas de vítimas da ditadura. **Brasil de Fato**, São Paulo. 22 Abr. 2019. Direitos Humanos.

¹⁰¹ MELLO, Alessandra. Apenas Minas, São Paulo e Rio Grande do Sul mantêm Tribunal de Justiça Militar, oneroso e pouco produtivo. **Estado de Minas**. 30 Abr. 2017. Política.

¹⁰² SANCIONADA a revogação da Lei de Segurança Nacional; artigo contra disseminação de fake news é vetado. **Senado Notícias**. 02 Set. 2021. Sanções/Vetos.

¹⁰³ BRASIL, **Lei 9.455, de 7 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

¹⁰⁴ MORTE de homem asfixiado é caso de tortura, avalia professor: “Polícia se sente legitimada por presidente”. G1. 21 Mai. 2022. Notícia.

¹⁰⁵ FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes; SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio. **Anais do XIII Encontro de História ANPUH-RIO**.

Assim,

...mais do que “muita memória”, precisamos de “boa memória”, que esteja entre o excesso e a falta, pois ambas escapam à crítica e tendem ou à sacralização ou à manipulação. Como nos alerta Ricoeur, é preciso associar a memória com a noção de justiça, pois é ela que, extraindo das lembranças o seu valor exemplar, transforma a memória em projeto.¹⁰⁶

Nesse sentido, estratégias como a defendida por Myrian Santos¹⁰⁷, podem colaborar para a recuperação dessa memória. Santos defende um alargamento dos lugares de memória relacionados à ditadura, como diretórios estudantis, conselhos profissionais, partidos políticos diversos, DOPS, Anistia Internacional, entre outros. Na breve lista elencada aqui, percebe-se que a proposta de Santos passa pela apropriação de locais que foram palco para os acontecimentos da ditadura, diferente do que foi visto até então, que trata de monumentos criados para lembrar a ocasião. Assim, o principal monumento que serviu de palco para a repressão social e que é visto como um local de memória é a Casa da Cultura de Pernambuco.

¹⁰⁶ SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. **Anos** 90, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015. p. 174.

¹⁰⁷ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo soc.**, vol. 33, n. 2. Mai-Ago 2021.

CAPÍTULO 3: A CASA DA CULTURA: O SILENCIAMENTO DO PASSADO

A Casa de Detenção do Recife (CDR), localizada no bairro de São José, foi fundada em 1855 com o objetivo de reabilitar os presos, funcionando até 1973. Durante esse período, diversas figuras passaram pela Casa de Detenção, desde cangaceiros ligados a Lampião até presos políticos da Ditadura Vargasista (1937-1945) e da Ditadura Civil-Empresarial-Militar (1964-1985). O projeto da CDR foi pautado na arquitetura panóptica, modelo defendido por Jeremy Bentham e que tinha como base a vigília por um único guarda¹⁰⁸, sendo planejado por Mamede de Alves Ferreira.

Para Bentham, a prisão panóptica, seria uma construção arquitetônica circular com selas comunicáveis e com uma torre de vigilância ao centro e dentro um observador que não poderia ser visto, pois a sua estrutura era opaca o que induzira as pessoas a pensar que estavam sendo observadas e a agirem de forma opostas a que agiriam se não o estivessem.[...]

Assim, a pena privativa de liberdade como forma de sanção criminal, foi a forma encontrada para fazer o indivíduo ser privado de sua liberdade e do convívio social, para que, afastado, possa refletir sobre seus atos e conduta e, uma vez recuperado, possa voltar ao seio social. A finalidade da privação de liberdade é restabelecer a ordem externa da sociedade, alterada pelo fato delituoso.¹⁰⁹

Na ótica de Michel Foucault¹¹⁰, o modelo panóptico se expande para a sociedade, de forma que o surgimento das prisões está relacionado a um conjunto de disciplinas que passam a ser impostas na sociedade que o filósofo chama de “microfísica do poder”.

Em 1963, Miguel Arraes, então governador de Pernambuco, propôs que a Casa de Detenção do Recife fosse convertida em uma Casa da Cultura do Estado de Pernambuco, convidando o artista plástico Francisco Brennand para contribuir para essa criação¹¹¹, no entanto, esse projeto foi adiado devido ao golpe de 1964, só voltando a ser

¹⁰⁸ ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. O panoptismo e a Casa de Detenção do Recife. **Anais do XXII Simpósio Nacional de História**, 2003.

¹⁰⁹ BARRETO, Itala Silvana de Oliveira Paes. Casa da Cultura: memória de uma cadeia e patrimônio do Recife. **Anais do XIII Encontro Estadual de História: Mídias e Narrativas em Disputa**, 2020. p.7.

¹¹⁰ FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2011.

¹¹¹ SILVA, Josevane Francisco da. Da Casa de Detenção à Casa da Cultura de Pernambuco (1963-1982). In: **Anais do XII Encontro Regional Nordeste de História Oral & Colóquio “República, Cidadania e Direitos: 130 anos de lutas”**. Maceió, 2019. Disponível em:

discutido na década de 1970. Alguns anos depois, em 16 de maio de 1980, a Casa de Detenção foi tombada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE). Nesse sentido, é fundamental pensar a CDR em dois sentidos: o de prisão durante o governo militar e o de patrimônio histórico-cultural.

3.1 A Casa de Detenção do Recife durante a Ditadura

A Ditadura Civil-Empresarial-Militar foi marcada pela tortura, perseguição e assassinato político de seus opositores sob a acusação de “subversão”. A legislação da época respaldava essa prática, como pode ser visto na Lei de Segurança Nacional:

Art. 3º A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

[...] § 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.¹¹²

Além disso, a Constituição de 1967 prevê a possibilidade de pena de morte em caso subversão:

Art 150 - A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

§ 11 - Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de banimento, ou confisco, salvo nos casos de guerra externa psicológica adversa, ou revolucionária ou subversiva nos termos que a lei determinar. Esta disporá também, sobre o perdimento de bens por danos causados ao Erário, ou no caso de enriquecimento ilícito no exercício de cargo, função ou emprego na Administração Pública, Direta ou Indireta.¹¹³

<[https://www.even3.com.br/anais/historiaoralnordeste2019/215734-da-casa-de-detencao-a-casa-da-cultura-de-pernambuco-\(1963-1982\)>](https://www.even3.com.br/anais/historiaoralnordeste2019/215734-da-casa-de-detencao-a-casa-da-cultura-de-pernambuco-(1963-1982)>). Acesso em: 25 Ago 2022

¹¹² BRASIL, **Decreto-Lei nº 314, de 13 março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

¹¹³ BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**, de 24 de janeiro de 1967. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

Essas práticas eram realizadas principalmente dentro de prisões, delegacias e locais relacionados aos militares de forma geral. A Casa de Detenção do Recife, como uma prisão, também serviu como palco de tortura de perseguidos políticos como Gregório Bezerra, Paulo Cavalcanti e outros líderes políticos da época.

Os acontecimentos da Casa de Detenção do Recife reiteram que o caráter autoritário do governo militar não teve início em 1968, como alguns historiadores defendem devido ao decreto do Ato Institucional nº5 e a intensificação da perseguição política e da tortura, mas sim em 1964. Além dos outros acontecimentos do dia 01, no dia 02 de abril de 1964, Gregório Bezerra já havia sido torturado publicamente na Praça de Casa Forte, zona norte do Recife. Além disso, segundo o relatório *Brasil: Nunca Mais*¹¹⁴, embora a tortura tenha se intensificado após 1968, ela já existia em 1964.

Choques elétricos com revólver encostado ao ouvido para arrancar confissões, espancamentos selvagens com fraturas de ossos, costelas e dentes partidos, interrompidos por desmaios e banhos sucessivos, seqüestros e torturas em comissariados de bairros, inclusive de uma professora da Faculdade de Medicina, orelhas cortadas e tentativas de emasculação de camponeses, pau-de-arara e telefones violentíssimos com inutilização permanente do aparelho auditivo e casos concretos de defloramentos de “perigosas agitadoras do campo”¹¹⁵

A tortura realizada dentro da Casa de Detenção veio a público em 1964 através de denúncias da imprensa, no entanto, pouco ou nada foi feito a respeito:

[...] a visita aos quartéis pernambucanos só foi realizada em setembro, quando uma comissão foi instaurada para averiguar as denúncias de torturas que o jornal estava divulgando desde os primeiros dias da ditadura. A comissão visitou a CDR em setembro de 1964 e encontrou, de acordo com Márcio Moreira Alves, uma grande parte dos detentos em liberdade. Nesta circunstância, a maioria, embora lhe tenha confessado as torturas a que foram submetidos, não concordavam em formalizar a denúncia, pois temiam pela sua segurança e de seus familiares.¹¹⁶

A reportagem do *Diário de Pernambuco* do dia 18 de agosto de 1964 é outro exemplo da época, onde é explicitado por uma professora as torturas sofridas por ela no Comissariado da Caxangá: insultos, ameaças e submissão a condições degradantes.

¹¹⁴ **Brasil: nunca mais. Projeto A.** São Paulo, Arquidiocese de São Paulo, 1985.

¹¹⁵ ALVES, Márcio Moreira. Torturas e Torturados. apud SANTOS, 2017. p; 136.

¹¹⁶ SANTOS, Thayana de Oliveira. “Há trevas nas celas, há trevas nos campos”: a violência contra as presas políticas em Pernambuco nos primeiros anos da Ditadura Militar. **Revista Convergência Crítica**, n.11, 2017. p. 135.

Naide, a professora em questão, afirma ser nacionalista e não ter envolvimento com o movimento comunista.

O Brasil: Nunca Mais relata que houve 237 denúncias de tortura no Estado de Pernambuco durante o período da ditadura, onde a maior parte das práticas se deu de coação física, seguida de coação moral e psicológica. Enquanto a coação moral e psicológica consistia em ameaças, difamações, insultos, injúrias, uso de palavras de baixo calão, provocações, humilhações, e pressão moral, de forma geral, a coação física envolvia agressões físicas contando com instrumentos ou não, violência sexual, tortura de familiares, castigos físicos e outros tipos de punição. No que se refere ao perfil dos torturados eram, em sua maioria, homens entre 26 e 35 anos (perfil nacional).

Segundo Márcio Moreira Alves, os presos políticos da Casa de Detenção relataram castigos físicos, espancamento, uso do pau-de-arara, uso de câmaras frigoríficas, choques elétricos, afogamentos e outros tipos de tortura. Nessa linha, algumas presas políticas que foram alocadas para a CDR, mesmo sendo considerada uma prisão masculina, também relataram punições. Segundo Thayana de Oliveira Santos, a violência contra as mulheres na Casa de Detenção era tamanha que quando as mesmas eram transferidas para a prisão do Bom Pastor, exclusiva para mulheres, elas ficaram aliviadas, ainda que ainda fossem alvo de violência verbal ou simbólica.

DECLARO que MARIA CELESTE VIDAL BASTOS, [...] foi presa no dia 10 de abril de 1964, conduzida na carroceria de um caminhão aonde foi estuprada várias vezes, entregue no IV Exército, sendo ali torturada, e apresentada a GREGÓRIO BEZERRA, com chacotas, posteriormente levada a Secretaria de Segurança Pública naquele local teve as partes pudendas queimadas com ponta de cigarro, as coxas perfuradas com agulhas de crochet. Quando fui visitá-la acabava de ser esbofeteada por MOACIR SALES quando cheguei, ela abraçou-me, e ouvi pacientemente as ameaças de MOACIR assacadas contra mim[...]¹¹⁷

Ainda sobre os presos, é possível notar algumas reportagens que mencionam atentados planejados pelos presos políticos da Casa de Detenção do Recife. No dia 05 de abril de 1964, sob a manchete “Vitória da revolução, com camponeses fardados, seria festejada no dia dedicado ao trabalhador”, é descrito no *Diário de Pernambuco* um suposto plano organizado pelo Movimento de Cultura Popular inspirada no exército cubano através de uma rádio clandestina. Já no dia 08 de abril do mesmo ano, o *Diário*

¹¹⁷ Declaração da advogada Mércia de Albuquerque, sem data. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/juridica/declaracoes/09_mariaceleste.htm

de Pernambuco publicou uma denúncia sobre um plano de assassinato em massa de políticos não comunistas.

No entanto, Thayana de Oliveira dos Santos, não encontrou evidências de que essa mobilização comunista de fato ocorreu, sendo, na realidade uma narrativa fantasiosa para justificar o golpe:

O objetivo desta matéria, como se vê, era justificar a ação das Forças Armadas e criminalizar o governo deposto, bem como, as organizações sociais da época, genericamente chamadas de “comunistas”. Cabe destacar que o porte de armas, neste período, não era proibido, desta forma, a prisão de pessoas portando armas não necessariamente podia caracterizar uma evidência de que tivesse sob o poder do acusado uma grande quantidade de armas, a ponto de abastecer uma organização de guerrilha. Ademais, em nenhum dos depoimentos lido por nós, consta a declaração de que o programa revolucionário em Pernambuco estivesse em sua fase final.¹¹⁸

Vale lembrar que o controle da imprensa e o uso da propaganda foram instrumentos utilizados pela ditadura para maquiagem os acontecimentos. Enquanto o *Diário de Pernambuco* publicava manchetes que favoreciam ao golpe, jornais como o *Última Hora* - que divulgavam fatos que mancharam a imagem que o governo tentava construir - foram fechados e seus funcionários foram presos, ainda em abril de 1964¹¹⁹.

Alguns desses meios de comunicação denunciaram as condições degradantes da prisão antes mesmo da gestão da CDR por parte dos militares, que se iniciou no dia 02 de abril de 1964, um dia após o golpe militar. Segundo o jornal *Última Hora* de 01 de fevereiro de 1964, o presídio, na época, abrigava cerca de 3 vezes mais pessoas do que foi projetado para aguentar. Poucos meses depois, *O Jornal da Manhã* denunciou novamente a superlotação e a falta de recursos como camas e cobertores para presos¹²⁰.

Em relação aos presos visitados, acresce o inconveniente de estarem cerca de dezesseis em celas que não comportariam, ressaltando satisfatoriamente, mais de quatro ou cinco. Da visita, ressaltou a necessidade de reiteração do apelo, já feito em outras ocasiões, através da imprensa, de penalistas e de autoridades, para a rápida solução do problema carcerário no Estado.

Obsoleta, desgastada, suja e insuficiente para atender aos reclamos de espaço, higiene e modernização do sistema penitenciário, a velha Casa de Detenção

¹¹⁸ SANTOS, Thayana de Oliveira, **As mulheres do Raio Leste: As presas políticas da Casa de Detenção do Recife (1964-1967)**, 2016, Dissertação, UFPE. p. 140.

¹¹⁹ *Diário de Pernambuco*, 02 Abr. 1964.

¹²⁰ *Jornal da Manhã*, 03 Mai. 1964.

está a merecer todo o empenho e compreensão do Governo. No momento, sua população carcerária é três vezes maior que sua capacidade normal¹²¹

Outros problemas que a prisão enfrentava eram a carência de guardas e vigilantes, a redução das visitas de familiares - causada pela insuficiência de agentes - e a ausência de verba suficiente para fornecer comida para todos - o que levou os familiares dos presos a assumirem a responsabilidade de alimentá-los.

Presídio insalubre, onde os presos políticos ocupavam uma ala de presos comuns; celas superlotadas; constante falta de água; latrina precária; alimentação pouca e de péssima qualidade (às vezes até em estado de decomposição); banheiros coletivos que nunca recebiam limpeza adequada; atendimento médico-dentário extremamente deficiente, diz o documento em relação à Casa da Detenção.¹²²

Diante dessas denúncias, em especial as de tortura, foi criada a Comissão de Investigação para averiguar a situação. No entanto, poucos eram os presos ou ex-presos que denunciavam as infrações aos direitos humanos que ocorriam dentro das prisões.

Estive hoje com um desses homens, que passou pelo Quartel de Casa Forte, [...], famoso por haver dado uma demonstração pública de seus métodos ao passear pela cidade o comunista Gregório Bezerra com uma corda no pescoço e cabeça partida por coronhadas. Este torturado só tem uma preocupação: a de que o deixem em paz. Conta o que sofreu, surras e fuzilamento simulado, mas adverte que negará tudo se fôr preciso. Diz, como muitos outros com quem conversei, que a gente do Sul não pode julgar os de Pernambuco. Nós gozamos ainda de liberdade e relativas garantias. Diz que jornalista como eu, que chega do Rio, tem sua integridade física assegurada até pelos extremados, pois que qualquer violência que sofresse seria um escândalo de tal magnitude que escaparia ao controle do grupo mais arbitrário da oficialidade. Mas eles não. Têm de ficar aqui, continuar vivendo, procurando reconstruir seus meios de sobrevivência, completamente à mercê dos que comandam as celas surdas e os paus-de-arara.¹²³

E os poucos que falavam sobre esses acontecimentos, preferiam ter seus nomes esquecidos:

¹²¹ ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e Torturados**. Rio de Janeiro, 1996. p. 71-72

¹²² SOARES, Carlos Alberto apud AGUIAR,; MARANHÃO, 2016. p.88.

¹²³ ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e Torturados**. Rio de Janeiro, 1996. p. 51

Os nomes se multiplicavam, pouco a pouco. Alguns casos eram impossíveis de serem confirmados. As vítimas tinham saído das prisões e desejavam apenas que as deixassem viver em paz em Recife. Queriam esquecer o que haviam passado e, sobretudo, evitar que os sofrimentos fossem renovados. Outros faziam como o jornalista — contavam as torturas mas pediam que não se mencionasse seus nomes.¹²⁴

O silenciamento das torturas ocorridas nesse período, no entanto, pareceu não ter fim com o fim do regime ditatorial. Embora muitas informações tenham vindo a público, uma grande parcela delas ainda parece estar trancada a sete chaves ou submersa. Assim, “podemos dizer que a denúncia das violações aos direitos humanos ocorridos no passado não foi consolidada em arquivos, museus, memoriais e instituições de âmbito nacional¹²⁵”, como no caso da Casa de Detenção do Recife, que ao ser fechada e reaberta como Casa da Cultura de Pernambuco em 1976, não contou com um projeto que trabalhasse a memória da ditadura.

O fechamento da prisão e transição para Casa da Cultura se deu principalmente devido ao fato de que a CDR não possuía uma estrutura física que suportasse o número de presos presentes ali e que estava em condições precárias. “Surge então a questão do destino que seria dado para aquela edificação, de forma a não apagar aquela memória, mas valorizar a história local. Então, foi decidido pela reforma e patrimonialização, pois assim, haveria a preservação da memória, para as futuras gerações¹²⁶”. Francisco Brennand, junto a Lina Bardi e Jorge Martins Júnior, quando chefe da Casa Civil do Governo do Estado, planejou um local inspirado os centros culturais franceses, espaços voltados para a arte, literatura e música¹²⁷. Esse projeto foi criticado por impor um padrão cultural a ser consumido, uma vez que a escolha das manifestações culturais apresentadas ali não passava pelo povo, mas ficava restrita a um grupo seleto.

Com o golpe militar e a mudança do governo, houve também uma mudança nos planos:

¹²⁴ Idem. p. 54

¹²⁵ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 121 n°. 1. p. 103-122

¹²⁶ BARRETO, Itala Silvana de Oliveira Paes. Casa da Cultura: memória de uma cadeia e patrimônio do Recife. *Anais do XIII Encontro Estadual de História: Mídias e Narrativas em Disputa*, 2020.

¹²⁷ Antiga Casa de Detenção. Site **Ipatrimônio**. Disponível em: <<http://www.ipatrimonio.org/recife-antiga-casa-de-detencao-do-recife-atual-casa-da-cultura-de-pernambuco/#!/map=38329&loc=-8.066139000000007,-34.883253000000002,17>>. Acesso em: 20 set. 2022.

[...] todo processo do projeto ainda não concluso da Casa da Cultura, praticamente se deu no fim do Governo do Arraes, exatamente quando aconteceu a intervenção militar. Nós chegamos a fazer escultura, leituras, comparações etc., mas tudo isso ficou em cima de minha mesa [...] era um projeto ambiciosíssimo e calharia muitíssimo bem com aquilo que Arraes pretendia na época, que Arraes era um revisor, ele queria modificar, ele tinha suas ambições nacionais que não puderam se concretizar mas no fundo do seu coração eu acredito que ele queria ser presidente da República, não era para menos” (BRENNAND, 2019)¹²⁸

Miguel Arraes esteve envolvido com o planejamento do centro cultural, e, ao ter seu governo interrompido, teve também seus planos. Os artistas e intelectuais pernambucanos que apoiavam Arraes se mobilizaram através de um manifesto, no entanto, o golpe não pôde ser impedido e Paulo Guerra assumiu o cargo como governador de Pernambuco (1964-1967), seguido de Nilo Coelho (1967-1971).

Foi apenas no governo de Eraldo Gueiros Leite que se voltou a falar sobre a possibilidade de transformar a prisão em um centro cultural. Leite buscou melhorar o sistema penitenciário do Estado, o que envolveu o encerramento das atividades da Casa de Detenção do Recife em 1971 e a transferência dos presidiários para outras penitenciárias. Segundo o Decreto nº 2793, de 9 de março de 1973: [...] Art. 1º fica extinta a Casa de Detenção do Recife, como órgão setorial do Sistema Penitenciário do Estado.¹²⁹

Com a desocupação da CDR, a ideia de transformar o edifício em um centro cultural ressurgiu, mas com outros moldes. Segundo Josevane Francisco Silva, foi realizada uma cerimônia pública de encerramento das atividades no dia 15 de março de 1973 na Casa de Detenção do Recife, onde foi proferido um discurso pelo secretário José Paes de Andrade denunciando as condições desumanas às quais os presos eram submetidos, o que pode ser considerado contraditório, considerando as práticas de tortura que aconteceram em delegacias, presídios e outros locais relacionados aos militares. Também nesse evento as chaves das celas foram jogadas no rio Capibaribe e os muros da prisão foram derrubados¹³⁰.

¹²⁸BRENNAND, 2019 apud SILVA, 2020, p. 32.

¹²⁹ **Diário de Pernambuco**, 11 Abr 1973.

¹³⁰SILVA, Josevane Francisco da. **Da Casa de Detenção à Casa da Cultura de Pernambuco (1963-1982)**. 2020. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado Profissional em História, 2020.

Quando o projeto foi retomado (1973-1976), o planejamento da década de 1960 que dialogava com o Movimento Cultura Popular (MCP) e se inspirava na França, não tinha mais espaço. A demolição do edifício chegou até a ser considerada, sendo desaprovada pela imprensa da época, que queria um centro cultural.

Em entrevista, Brennand reiterou que o projeto desenvolvido nos anos 1970, não convergia com as bases de seu projeto original para a Casa de Cultura. O artista plástico ainda mostrou-se bastante descontente com o que foi materializado: “Eu não queria nem ver aquilo de desgosto, aquilo era uma porcaria, o que se queria fazer era um projeto de altíssimo nível muito parecido com que se estava fazendo e fez na França, tem nada a ver o que Gueiros fez” (BRENNAND, 2019)¹³¹.

O novo projeto da Casa da Cultura fez parte do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste (PCH) e visava fomentar o turismo e desenvolver a economia local. Foi também nesse período, mais especificamente em 1973, que a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) foi fundada, buscando contribuir para esse programa¹³².

Enquanto a Fundarpe esteve à frente do planejamento, o financiamento foi feito pelo governo federal e estadual. O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), principal órgão nacional do campo do patrimônio cultural, participou desse processo ao emitir um parecer favorável à transição. Vale salientar que, embora tanto a Fundarpe quanto o IPHAN sejam órgãos do patrimônio, o edifício ainda não havia sido tombado.

O destino da antiga Casa de Detenção virou objeto de discussão entre diferentes grupos da sociedade civil: alguns defendiam a manutenção de sua estrutura física sem qualquer tipo de alteração e outros acreditavam que o prédio deveria ser posto abaixo, junto com as memórias sombrias que carregava ou por interesses diversos. O primeiro grupo teve sucesso com a manutenção da estrutura original, sendo apenas realizados ajustes para compensar as décadas de negligência. Houveram também grupos que apoiavam que fosse aberto um museu na antiga prisão, mas o valor da aquisição de bens e a dificuldade de inserir uma atividade econômica pensando a população nesse contexto fez com que essa opção fosse descartada.

¹³¹ Idem. p. 46

¹³² Idem.

Os arquitetos Fernando de Barros Borba e José Luiz da Mota Menezes estiveram a frente da recuperação de celas, abertura das portas das alas, recuperação da cúpula, reparação dos pisos e instalação de elevadores para o acesso aos andares superiores¹³³. Segundo Josevane Francisco Silva, a reforma seguiu as Cartas de Veneza¹³⁴ e Quito¹³⁵, no que se refere à preservação do patrimônio.

FIGURA 5 - Imagem interna da Casa da Cultura de Pernambuco



Fonte: Site da Casa da Cultura de Pernambuco. Disponível em <<http://casadaculturape.com.br/>> Acesso em 12 Out 2022.

Em 1975, Eraldo Leite foi substituído por Moura Cavalcanti, que deu continuidade ao projeto. Foi nesse momento que surgiu o “Projeto de Ocupação” pensado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, que pensava na logística de ocupação da Casa da Cultura pelos comerciantes. O projeto

¹³³ Idem.

¹³⁴ Considera que o patrimônio deve ser conservado e restaurado. Fonte: Carta de Veneza. **Site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>> Acesso em: 22 Set 2022

¹³⁵ Considera a função econômica do patrimônio. Fonte: Normas de Quito. **Site Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>> Acesso em 22 Set 2022.

também pensava em destinar parte da edificação para atividades relacionadas a cinema, teatro e ateliês voltados para o público.

De fato, tirando a demolição das muralhas que circundavam o recinto penal, e excetuando algumas adaptações com o objetivo de facilitar o acesso ao interior do edifício e estimular a visitação, como no caso da implementação de elevadores, a centenária construção foi conservada intacta. No lugar da movimentação de encarcerados subindo e descendo as escadas, visitantes, artistas e artesãos tomariam rapidamente a cena. No lugar das celas que no passado nem sempre se encontravam devidamente asseadas, se passaria a abrigar lojinhas de artesanato, bares e restaurantes com as mais variadas opções gastronômicas, museus de arte popular e carnaval, cinema, teatro de arena, e inclusive um centro de pesquisa de arte popular e folclore (JC, 14/04/1976, p. 4). De ser verdade a matéria aparecida no Diário de Pernambuco de 11 de janeiro de 1976, os comerciantes e artesãos aguardaram ansiosamente pela abertura da Casa de Cultura de Pernambuco (DP, 11/01/1976, p. 55).¹³⁶

É nesse contexto de desenvolvimento econômico através do turismo que a Casa da Cultura foi tombada:

Integrando um subconjunto urbano de inegável para o conhecimento da evolução social do Recife, constituindo isoladamente um monumento arquitetônico insubstituível, guardando dentro de suas paredes muitos dos fatos históricos de Pernambuco e de todo o Nordeste, a antiga Casa de Detenção está a merecer a providência legal do tombamento, de acordo com a Lei Estadual nº 7.970, de 19 de setembro de 1979 e Decreto Estadual nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980. Da resolução de Tombamento deverão constar disposições que assegurem a inalterabilidade de todo monumento com suas partes integrantes, como o corpo principal, os torreões, grades e muros, os restos das muralhas com suas guaritas de vigilância, o terreno circundante com 14.277 metros quadrados, os passeios e a rua fronteira, que margeia o Rio Capibaribe; assim como disposições que garantam a proteção do entorno, limitado às ruas e praças adjacentes, para perfeita visibilidade do monumento, sugerindo-se a fixação de gabarito para a Rua Floriano Peixoto, desde o Edifício Vieira da Cunha até a Rua Barão da Vitória, de altura máxima não superior às construções existentes. Tendo sido a proposta de tombamento da Casa de Detenção do Recife deferida pelo Senhor Secretário de Turismo, Cultura e Esportes, a 22 de abril do corrente ano, foi em

¹³⁶ Idem. p. 60.

decorrência elaborado o presente parecer, ilustrado com fotografias, cópia da planta do projeto original, e cópias de plantas do projeto de restauração, para ser submetido ao Colendo Conselho Estadual de Cultura. Ao Senhor Diretor do Patrimônio Histórico, em 4 de julho de 1980. Fernando de Barros Borba. Assessor técnico. Visto e de acordo com o parecer técnico, pelo Tombamento da antiga Casa de Detenção do Recife. Ao senhor Diretor Presidente, em 4 de julho de 1980. Ulisses Pernambucano de Mello Neto. Diretor do Patrimônio Histórico.¹³⁷

Assim, a Casa da Cultura foi reconhecida como patrimônio do estado de Pernambuco, ainda que a intenção por trás da construção do edifício não seja essa. Isto é, ao contrário do busto do ex-presidente e do monumento Tortura Nunca Mais, o edifício da Casa da Cultura não foi construído sob a intenção de ser um local de memória, mas sim de ser uma prisão. Logo, cabe analisar como se deu esse processo de transição de centro cultural para Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco.

3.2 A Casa da Cultura enquanto patrimônio

Através do Decreto nº 6.687 de 1980, a Casa da Cultura, antiga Casa de Detenção do Recife, foi tombada, sendo reconhecida como Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco. Segundo o conceito de patrimônio de Myrian Sepúlveda dos Santos:

A noção de patrimônio implica um conjunto de posses que devem ser identificadas como transmissíveis; ela mobiliza um grupo humano, uma sociedade, capaz de reconhecê-las como sua propriedade, além de demonstrar sua coerência e organizar sua recepção; ela desenha, finalmente, um conjunto de valores que permitem articular o legado do passado à espera, ou a configuração de um futuro, a fim de promover determinadas mutações e, ao mesmo tempo, de afirmar sua continuidade¹³⁸

No entanto, cabe questionar quais os valores que o edifício representa, uma vez que a história contada pelo patrimônio parece ter sido silenciada. Quase todas as celas da antiga prisão - com exceção da cela 106 - foram convertidas espaço para comerciantes e algumas placas espalhadas pelo edifício sobre a história da Casa de Detenção, sem nenhum tipo de exposição das práticas de tortura cometidas dentro do

¹³⁷ Processo de Tombamento nº 1001/80, p. 8-9 apud SILVA, 2020, p. 86.

¹³⁸ POULOT, D. **Uma história do patrimônio no Ocidente**. São Paulo, Estação Liberdade, 2009. p. 203.

ambiente prisional ou discussão sobre o sistema prisional em si. Na descrição de Ana Paula Barradas Maranhão:

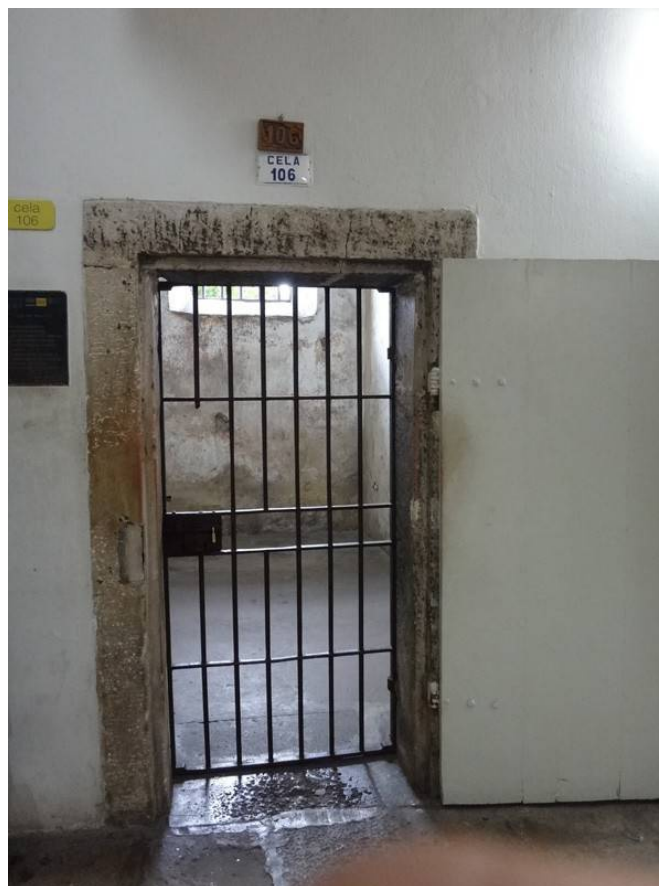
Após a pesquisa de campo, ficou comprovado que a Casa da Cultura de Pernambuco era tida apenas como um centro de venda de artesanato, freqüentado majoritariamente por turistas e que na realidade não funcionava como um equipamento cultural, visto que, não havia a propagação da cultura pernambucana certificada pelo governo da época, tais como: apresentações folclóricas, divulgação de sua história e até o artesanato vendido era proveniente não só do Estado, mas de toda a região Norte/Nordeste¹³⁹

A Casa da Cultura de Pernambuco parece contrastar com projetos como o Memorial da Resistência de São Paulo¹⁴⁰, ambientado em um antigo prédio do Departamento de Ordem Política e Social, que tem como objetivo promover os direitos humanos através das memórias da resistência da ditadura. Embora o projeto de transição tenha sido executado durante o governo militar, ele parece não ter sido revisitado nas décadas seguintes ao fim da ditadura, perpetuando a ausência da memória sobre o período.

FIGURA 6 - Imagem da cela 106

¹³⁹ MARANHÃO, Ana Paula Barradas. **Do cárcere ao tombamento : uma nova simbolização através da cultura**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017. p.54

¹⁴⁰ GUMIERI, Julia. DEOPS/SP. **Memória da Resistência de São Paulo**. Disponível em <<http://memorialdaresistenciasp.org.br/lugares/deops-sp/>> Acesso em: 31 Ago. 2022.



Fonte: Turismo Independente. Disponível em
<https://www.turismoIndependente.com.br/recife-casa-cultura-cela/> Acesso em 12 Out 2022.

FIGURA 7 - Imagem da intervenção feita pelo projeto Marcas da Memória



Fonte: Fotografia de Mariana Cecília Xavier Leite. 2022.

FIGURA 7 - Imagem da intervenção feita pela Associação Pernambucana de Anistiados Políticos (APAP)



Fonte: Fotografia de Mariana Cecília Xavier Leite. 2022.

Nesse sentido, o campo do patrimônio hoje está envolto em uma série de problemáticas, entre elas a desnaturalização do patrimônio histórico-cultural e o questionamento do mesmo:

Atualmente, as reflexões políticos-administrativas não cessam de afirmar que o patrimônio é um “presente do passado”, o que implica em tomar consciência das omissões e das falsas evidências. Assim, marcado por notórias controvérsias pós-coloniais, o patrimônio mundial abre-se, com um relatório de Léon Pressouyre, para um retorno reflexivo sobre sua composição e seus usos.¹⁴¹

Segundo Ana Paula Barradas Maranhão, o tombamento pode ser compreendido como a escolha de um bem dentre vários cuja a história não pode ser esquecida, e, para a manutenção dessa história, é mantida a integridade física do bem. “É como se, apenas após o ato da inscrição no livro do tombo, passasse a ser “digno” de proteção e

¹⁴¹ POULOT, D. **Uma história do patrimônio no Ocidente**. Trad. Guilherme João de Freitas Texeira. São Paulo, Estação Liberdade, 2009. p. 205

perpetuação”¹⁴². Logo, enquanto alguns bens são considerados dignos de serem preservados, outros, junto com suas histórias, caem no esquecimento. E a escolha de quais serão os bens preservados e esquecidos não é algo natural, mas sim construído, uma vez que esses fazem parte de uma narrativa.

Ao pensar a Casa da Cultura como patrimônio construído, é interessante pensar também a relação entre a população e o bem. O monumento, intencional ou não, depende do espectador para ser patrimonializado, já que é sua relevância social que o torna patrimônio (dentro das disputas pelo passado). Assim, a relação entre a população e o monumento é de suma importância para sua definição, pois o patrimônio deve ser preservado ou contestado pela população de acordo com essa relação.

O movimento global de derrubada de estátuas em 2020 mostra como, ao contrário do que foi entendido por muito tempo, a relação entre população e patrimônio não se restringe a proteção e preservação, abarcando também a identificação e questionamento¹⁴³. Tal relação se estende também para o que se refere à construção do patrimônio, uma vez que as leis brasileiras tornam responsabilidade da Federação e da sociedade civil as políticas públicas de cultura pensando a ação, à memória e a identidade do povo brasileiro, entre elas, as políticas de patrimônio. Nesse sentido:

Qualquer pessoa pode requerer o tombamento de um bem, por meio de correspondência a ser entregue na superintendência do órgão no seu Estado. Mediante a solicitação existe um processo administrativo, que no caso do tombamento federal, analisa a sua relevância para a nação. Posteriormente o bem é indeferido ou deferido e inscrito em um ou mais livros do tombo. [...]

Porém, como perceber se este é um ato de responsabilidade de poucos? Como já foi dito, um grupo seletivo determina essa dignidade, embora alguns bens possam ser tombados a pedido de determinadas comunidades. Nessas condições, como fica a identificação da população com este bem, já que este

¹⁴²MARANHÃO, Ana Paula Barradas. **Do cárcere ao tombamento : uma nova simbolização através da cultura**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017. p. 51

¹⁴³ TOLENTINO, Átila B. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In TOLENTINO, Átila B.; BRAGA, Emanuel Oliveira (orgs.). Educação Patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. **Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 05**. João Pessoa: Iphan/PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, pp 38-48

pode conter relevância para aqueles que os selecionaram, mas não necessariamente para uma coletividade.¹⁴⁴

Assim, é importante pensar quais são as implicações sociais para a população da Casa da Cultura hoje. Qual é sua relevância para o povo? Uma vez que a mesma oculta um passado difícil e traumático para a população brasileira no geral. Embora o bem tenha sido tombado como Patrimônio Histórico e Artístico, pode ser compreendido também a partir de outras óticas, como o patrimônio prisional, o patrimônio ditatorial e o patrimônio difícil. O Patrimônio Prisional¹⁴⁵ diz respeito à preservação de bens relacionados às prisões, buscando evidenciar o sistema carcerário e os encarcerados (principalmente em períodos de ditadura), mais uma vez tendo relação com a CDR, que serviu como prisão por 118 anos. Nota-se que um ambiente relacionado ao sistema carcerário é frequentemente um ambiente sombrio, já que a ideia do sistema prisional nascido no século XVII passa pela construção de um local onde a desumanização é permitida.

Ana Paula Barradas Maranhão comentou “a realidade da história carcerária no Brasil [...] não está muito distante de nossa realidade atual. Formas indignas do cumprimento da pena e uma ressocialização cada vez mais difícil mediante este sistema catastrófico é perceptível tanto no passado quanto no presente”¹⁴⁶. Assim, refletir sobre a Casa de Detenção do Recife no passado, é também refletir sobre o sistema prisional hoje.

Assim, não é suficiente preservar o edifício prisional, dando-lhe um novo destino. É necessário estruturar essa nova função com base no diálogo com o passado, afinal, todo patrimônio material é dotado de imaterial, de um sentido que o torna diferente das demais construções, e se esse sentido imaterial é perdido, a lógica do patrimônio também é.

¹⁴⁴ MARANHÃO, Ana Paula Barradas. **Do cárcere ao tombamento : uma nova simbolização através da cultura**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017. p. 53

¹⁴⁵ BORGES, Viviane; SANTOS, Myrian Sepúlveda dos, Patrimônio Prisional. In: Carvalho, Aline, MENEGUELLO, Cristina (Orgs.). **Dicionário temário de patrimônio: debates contemporâneos**. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2020, p. 237.

¹⁴⁶ MARANHÃO, Ana Paula Barradas. **Do cárcere ao tombamento : uma nova simbolização através da cultura**. 2017. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017. p. 46

Além disso, é válido refletir sobre a relação entre patrimônio prisional e o turismo:

O turismo desponta como uma nova forma de olhar sobre o cárcere, derivando em experiências na utilização desses ambientes pelo mundo, a protótipo de albergues, hotéis, museus e outros.

Contudo, o aproveitamento desses espaços carcerários apenas com o propósito da ocupação do local não é suficiente. A ineficiência de ações que promovam uma interligação entre a ressimbolização e a memória, deixa uma lacuna indiscutivelmente profunda quando da ocupação dessa edificação patrimonial.¹⁴⁷

O Patrimônio Prisional, quando assume as características descritas no trecho de Ana Paula Barradas, perde seu caráter reflexivo, deixando de provocar reflexões sobre o tema e perdendo parte do seu sentido imaterial.

Já no que se refere ao Patrimônio da Ditadura, ele é compreendido por Deborah Regina Leal Neves¹⁴⁸ como bens relacionados à memória de um regime ditatorial, visando a preservação dos espaços físicos com a finalidade de investigar os acontecimentos desse período. No caso da Casa de Detenção do Recife, ela se relaciona tanto com o Estado Novo (1937-1945), quanto com a Ditadura Civil-Empresarial Militar. No entanto, no caso da ditadura que teve início em 1964, existe uma dificuldade em se construir patrimônios relacionados ao tema, pois existe uma tentativa de apagar a ditadura:

[...] Enrique Serra Padrós (2004) alega que não é possível tratar das políticas do Cone Sul em relação aos períodos das mais recentes ditaduras civilmilitares como “esquecimento”. Isso porque para esquecer, é necessário conhecer, e o caso do Brasil, em especial, é de sonegação de informação, criando-se assim, um processo de “desmemória”, ou seja, o desconhecimento dos fatos impossibilita a construção de uma memória coletiva (que ocorre a partir da elaboração e seleção de lembranças), incorrendo num “apagamento da memória”¹⁴⁹

¹⁴⁷ Idem.p. 88

¹⁴⁸ NEVES, Deborah Regina Leal. Patrimônio da Ditadura. In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (orgs.). **Dicionário Temático de Patrimônio**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020. p. 155.

¹⁴⁹ NEVES, D. R. L. . O símbolo de uma história escolhida: o patrimônio cultural e a difícil tarefa de construir a memória da ditadura. **Revista Memória em Rede** , v. 2, p. 54-66, 2012. p. 61-62.

Ademais, os Patrimônios difíceis¹⁵⁰ são entendidos como bens ligados ao sofrimento, visando evitar o esquecimento de determinados acontecimentos, sendo um ambiente de prisão comumente um local difícil. A CDR, por ser uma prisão que abrigou presos políticos, tende a se encaixar nessa classificação, uma vez que manifesta na forma material um ambiente de injustiça.

Ainda, tais patrimônios difíceis, ou dissonantes (ASHWORTH e TURNBRIDGE, 1996), atestam a ocorrência de regimes de exceção promovidos pelo Estado, bem como a atuação de grupos na perseguição e tentativa de aniquilação de outros. Ligados às políticas de memória e às leis memoriais, tais patrimônios buscam evitar a ocultação dos fatos e a desacreditação das vítimas esclarecendo as sociedades sobre seu passado recente.¹⁵¹

É válido lembrar que o que é considerado patrimônio contribui para a construção de uma narrativa sobre a História do Brasil, e considerar a Casa da Cultura como patrimônio devido a sua arquitetura e sua periodicidade, separando o caráter histórico da história pode representar também uma tentativa de não oficializar o regime militar como uma ditadura que marcou a história do país, buscando apagar essa parte da memória.

Nesse sentido, o modelo atual da Casa da Cultura representa um silenciamento desses eixos ao não retratar ou retratar vagamente sua história. Embora o turismo e o comércio sejam importantes para a manutenção do patrimônio, o bem patrimonial não pode ser esvaziado, como acontece. A cela 106 e as placas espalhadas pelo edifício não são suficientes para denunciar o tratamento desumano dado aos presos ou trazer uma reflexão sobre o sistema carcerário na atualidade. Além disso, esses recursos são insuficientes para retratar o local como um patrimônio difícil, que abrigou escravizados e presos políticos em condições degradantes, sendo esses dois grupos alvos de períodos traumáticos na história do Brasil e que repercutem até hoje.

Voltando ao Memorial da Resistência, em São Paulo, o prédio antes abrigava o Memorial da Liberdade, fundado em 2002, que, embora tivesse como objetivo explorar o caráter prisional do edifício, parecia, assim como a Casa da Cultura, carece de instrumentos adequados que remontam a uma prisão da ditadura. Nesse sentido, a partir

¹⁵⁰MENEGUELLO, Cristina. Patrimônios Difíceis (sombrios). In: CARVALHO, Aline; MENEGUELLO, Cristina (orgs.). **Dicionário Temático de Patrimônio**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020. p. 245.

¹⁵¹ MENEGUELLO, Cristina; PISTORELLO, Daniela. Patrimônios difíceis e ensino de História: uma complexa interação. **Revista História Hoje**, vol. 10, nº 19.

de uma mobilização por parte de ex-presos e perseguidos políticos em 2006, o projeto foi repensado, dando origem ao Memorial da Resistência em 2008.

É importante ressaltar que entidades como Fórum Permanente dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo consideravam que o local estava descaracterizado e sem significado histórico. As inscrições feitas nas paredes pelos presos que por ali passaram durante cinco décadas foram apagadas. Para o Fórum, o local passou a ser apenas um espaço limpo e bem pintado¹⁵².

Do mesmo modo que o antigo DEOPS-SP se tornou “descaracterizado e sem significado histórico” através do processo de transição para o Memorial da Liberdade, o mesmo ocorreu com a Casa da Cultura. Até mesmo as medidas de transformação - paredes apagadas e esvaziamento do local- foram as mesmas. Assim,

Para Nestor Garcia Canclini (2000) "um patrimônio reformulado levando em conta seus usos sociais, não a partir de uma atitude defensiva, de simples resgate, mas com uma visão mais complexa de como a sociedade se apropria de sua história, pode envolver diversos setores. Não tem por que reduzir-se a um assunto de especialistas no passado”¹⁵³.

Outro espaço a ser mencionado aqui é o antigo Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, que tem sido disputado pela parcela da população que quer tombar e transformar em um museu dos direitos humanos e o exército, que não quer ceder o edifício ou mesmo conceder acesso.

Em 2013, o IPHAN deu início ao processo de tombamento do edifício, mas encontrou uma resistência por parte do exército brasileiro, que não permitiu que as visitas técnicas fossem realizadas e nem cedeu os documentos necessários para dar continuidade ao processo. Alguns anos depois, em 2020, foi movida uma ação pelo Ministério Público Federal para que o Exército cedesse a documentação necessária para o processo de tombamento e permitisse que o IPHAN visitasse o local¹⁵⁴, um

¹⁵² FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes; SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio. **Anais do XIII Encontro de História ANPUH-RIO**. p. 5

¹⁵³ Idem. p. 8

¹⁵⁴ MPF move ação para assegurar tombamento de antiga sede do DOI-Codi no RJ. **UOL**. 09 Mar. 2020. Notícias.

acontecimento que parece favorecer a população brasileira que luta por um lugar da memória da ditadura.

Ainda no Rio de Janeiro, outro edifício que serviu como Departamento de Ordem Política e Social¹⁵⁵, no Centro do Rio de Janeiro, também é alvo de disputa entre os policiais e a mesma parcela da população que busca consagrar o edifício como um espaço de memória. O edifício, tombado como museu pela pauta dos direitos humanos, se tornou o Museu da Polícia Civil do Rio de Janeiro¹⁵⁶ na última década, mesmo após a promessa do então governador Sérgio Cabral de transformar o espaço em um museu em memória das vítimas da ditadura¹⁵⁷.

Através desses exemplos é possível ver que ocupar esses espaços e construir um museu voltado para os direitos humanos é um desafio que não se restringe a Pernambuco, mas que afeta o Brasil como um todo.

Muitas vezes, acontecimentos traumáticos do passado tendem a ser rejeitados pela sociedade ou pelo poder público na construção da memória oficial. Esse movimento é realizado em nome da construção apaziguadora, ou mais aceitável, da história coletiva sob a alegação de cicatrizar feridas¹⁵⁸

Vale ressaltar, ainda, que os edifícios mencionados aqui datam do início do século XX e que possuem uma arquitetura característica que também parece servir como argumento do processo de tombamento. Logo, os espaços mais recentes parecem não serem nem considerados para o tombamento, uma vez que “apenas” seu caráter prisional, ditatorial e sombrio não é o suficiente.

Assim, conforme defendido por Myrian Sepúlveda dos Santos:

“Museus, se bem construídos e direcionados, são capazes de captar a atenção dos visitantes e criar novas experiências a partir de suas exposições. A materialidade de sítios históricos e dos acervos que os compõem têm o potencial de sensibilizar o público sobre os seus múltiplos significados. Museus que lidam com histórias traumáticas não se restringem a serem

¹⁵⁵ RIO de Janeiro - Prédio antigo do DOPS. **Site Ipatrimônio**. Disponível em <<http://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-predio-do-antigo-dops/#!/map=38329&loc=-22.910445076070744,-43.184999775880655,17>>. Acesso em 20 Set. 2022.

¹⁵⁶ Museu da Polícia do Rio de Janeiro. **Site Polícia Civil RJ**. Disponível em <http://www.policiacivilrj.net.br/museu.php/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_pcerj.pdf> Acesso em 20 Set. 2022.

¹⁵⁷ CANEIRO, Júlia Dias; GOMES, Luciani. No Rio, ex-sede do Dops tem passado sombrio e futuro duvidoso. **BBC News Brasil**. 9 Dez. 2014. Notícias.

¹⁵⁸ NEVES, D. R. L. . O símbolo de uma história escolhida: o patrimônio cultural e a difícil tarefa de construir a memória da ditadura. **Revista Memória em Rede** , v. 2, p. 54-66, 2012. p. 61

informativos: procuram proporcionar um encontro sensorial com o passado, a fim de aumentar a intensidade e a qualidade da compreensão sobre ele. Técnicas são utilizadas pela Museologia com o intuito de veicular a História através dos sentidos, através do que chamam memória experiencial. Os processos comunicativos multiplicam-se para alcançar públicos diferentes, sendo capazes de sensibilizar crianças, jovens, adultos, velhos, bem como curiosos, políticos, famílias, grupos de amigos, vizinhos, especialistas e também os que tiveram relações próximas com o sofrimento perpetrado (cf. Sodaro, 2019; Assman, 2011, pp. 348-366). O conhecimento afetivo visa aproximar passado e presente e proporcionar a construção de juízos de valor. Os museus contam ainda a seu favor com as práticas educativas junto ao público mais jovem, fortalecendo a memória procedural, que envolve o hábito e as práticas não reflexivas.

Nesse contexto, o Memorial da Resistência, instalado no prédio que foi sede do Deops/SP, representa uma grande conquista, pois é o único museu aberto ao público no país a se voltar para a denúncia de violações de direitos humanos durante a ditadura. Até chegar à responsabilidade da Pinacoteca, o projeto percorreu um longo caminho. Em 2002, foram propostos para ocupação do prédio um museu de arte popular e um museu do cárcere, este último substituído pelo “Memorial da Liberdade” e administrado pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo. O Memorial ocupou as antigas celas do andar térreo, foi responsável por exposições e disponibilizou computadores para a consulta da documentação do Deops, que fora digitalizada a partir do Projeto Integrado (Proin), atividade desenvolvida pela parceria entre o Arquivo do Estado e a Universidade de São Paulo. Em 2006, a exposição Vozes Silenciadas - Fragmentos da Memória ocupou o Memorial da Liberdade, apresentando dez anos de pesquisa do Proin (Neves, 2014, p. 178)¹⁵⁹

Tais edifícios possuem também um diferencial dos anti-monumentos erguidos para lembrar os acontecimentos do período.

O fato de terem sentido o peso da repressão diretamente faz com que sejam testemunhos diretos e indiretos do passado e que sejam reconhecidos como comunidade política e moral (Cf. Azevedo, 2018). Dentre os prédios utilizados pela repressão política, apenas o Deops/SP foi tombado; entretanto, não o foi pelas marcas da dor, ou pelo desejo de superação de traumas

¹⁵⁹ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo soc.**, vol. 33, n. 2. Mai-Ago 2021

passados, e sim por ser um prédio centenário e estar vinculado a um projeto de revitalização urbana¹⁶⁰

Assim, a Casa da Cultura se insere na disputa pela memória da Ditadura Civil-Empresarial-Militar à medida que é um patrimônio silenciado sobre o período, contendo apenas informações relacionadas ao período posteriormente por projetos como Marcas da Memória.

A antiga prisão, no entanto, não é o único edifício silenciado. Outros projetos no eixo Rio-São Paulo, mostram uma luta pela apropriação desses locais de memória por parte da população. Vale questionar se o que aconteceu em São Paulo com o Memorial da Liberdade vai acontecer em Pernambuco com a Casa da Cultura. Se em algum momento esse projeto vai ser repensado e reformulado pensando nos direitos humanos e na justiça, uma vez que o uso da memória é também uma forma de fazer justiça.

3.3 O ensino de História e a educação patrimonial frente ao tema sensível

É papel do ensino de História conscientizar e sensibilizar sobre temas sensíveis - esses podem ser pensados como relacionados a regimes autoritários e/ou ligados a perseguição/discriminação de um grupo. Podem ser entendidos também como processos de memória, trauma e reparação que ainda estão em curso, sendo alvos de disputa¹⁶¹ -, além de provocar uma reflexão sobre o acontecimento. Nesse contexto, é possível analisar a relação entre a educação e temas sensíveis a partir de dois eixos: a sala de aula e a educação patrimonial.

Na sala de aula, esse processo nem sempre ocorre de forma tranquila, pois, como apontado por Carmem Zeli de Vargas Gil e Jonas Camargo Eugenio¹⁶², é comum que professores de História sejam censurados por diferentes segmentos sociais ao tratar desses temas.

Acusados de doutrinadores, os professores se veem atacados por diferentes segmentos sociais como a família, a mídia, as religiões e, também, o Estado, embora saibamos que a educação voltada para o exercício da cidadania ativa impõe, necessariamente, o estudo de temas sensíveis e controversos que

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ ARAÚJO., 2013, p.9 apud GIL, EUGÊNIO, 2018, p.142-143

¹⁶² GIL, Carmem Zeli de Vargas; EUGÊNIO, Jonas Camargo. Ensino de História e temas sensíveis: abordagens teórico-metodológicas. **História Hoje**, v. 7, n. 13, p. 1-21, 2018.

ultrapassam a mera inclusão dos problemas do tempo presente nas aulas de História, conforme orientam os próprios documentos legais¹⁶³

Tal censura parece uma forma de silenciar outras narrativas como parte da disputa sobre o passado. Além disso, esses temas também podem ser considerados polêmicos na medida em que se opõem a uma visão universal da História e fazem com que os alunos reflitam sobre questões referentes a discussões sobre pertencimento e identidade.

As dificuldades enfrentadas por professores de História, no entanto, não terminam por aí. Por vezes, esses profissionais se encontram em ambientes onde se sentem obrigados a reproduzir uma narrativa, como no caso das instituições de ensino das Forças Armadas:

[...] os livros didáticos utilizados nas escolas militares, ao contrário daqueles adotados nas escolas civis públicas, não são submetidos à avaliação das equipes do Ministério da Educação, as quais buscam examinar no caso dos livros de História (que são os que conheço melhor), se esses não contêm discriminações raciais, de gênero, de classe, de região, de geração, entre outras; e se colaboram para a construção de uma cultura de paz, de respeito à diversidade e aos direitos humanos.¹⁶⁴

Assim, é comum observar no material didático utilizado por essas instituições que o golpe de 1964 “foi na verdade uma Revolução”, contribuindo para a manutenção da memória subterrânea. Nesse sentido, a educação é reflexo da ausência de responsabilização dos militares e seus apoiadores pelos atos da ditadura, favorecendo para que houvesse a defesa de 1964. Pois, caso as Forças Armadas tivessem reconhecido seu papel no regime, não poderiam, de forma oficial, pleitear essa narrativa.

Já no que se refere à educação patrimonial - segmento voltado para o tema do patrimônio que surgiu no Brasil¹⁶⁵ na década de 1980 e teve o *Guia Básico de Educação Patrimonial* de Maria de Lourdes Parreira Horta, Evelina Grunberg e Adriane Queiroz

¹⁶³ Idem. p. 143.

¹⁶⁴ SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. *Anos* 90, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015.p. 159.

¹⁶⁵ Alguns autores como Átila Tolentino discordam dessa data, uma vez que propostas semelhantes a de educação patrimonial já existiam no Brasil.

Monteiro como principal referência nacional naquele momento - a finalidade é contribuir para a apropriação do bem pela sociedade civil e a valorização e a preservação do mesmo.

Com reconhecimento de Auschwitz-Birkenau como um patrimônio mundial pela UNESCO, em 2002, o campo do patrimônio e da educação patrimonial passou por mudanças, uma vez que se incluiu o símbolo de um acontecimento traumático como relevante para a história da humanidade, quando até então apenas os bens que fizessem referência a uma narrativa nacionalista eram reconhecidos como patrimônio. Nesse sentido, o reconhecimento do campo de concentração significou o alargamento do campo do patrimônio, o que, por sua vez, afetou a forma de pensar a educação patrimonial.

Dessa forma, vale lembrar que

O vínculo necessário à consumação do dever de memória parte de uma relação entre espectador e objeto onde se faz necessário uma apreensão afetiva da memória que está sendo tratada. No entanto, o vínculo que se pretende estabelecer entre o visitante e a memória traumática, o estabelecimento da conexão que possibilita a reflexão acerca da memória presente naquele espaço, nem sempre é efetivo.¹⁶⁶

Segundo Átila Tolentino¹⁶⁷, a educação patrimonial não deve ser pensada a partir da lógica instrutivista, isto é, pela mera transmissão de conhecimentos, mas sim pensando que os espectadores do bem possuem conhecimento prévio e devem se apropriar dos novos conhecimentos, construindo de forma coletiva.

Além da forma como o tema é trabalhado, a maneira como esses locais são explorados também é uma questão importante, uma vez que por vezes perdem a função de sensibilizar e acabam sendo vistos como fontes de entretenimento, principalmente

¹⁶⁶ NASCIMENTO, Jonas João do. Temas sensíveis e Educação Patrimonial: os usos dos patrimônios difíceis em Ensino de História.. **Anais do XI Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História**, 2020. p. 5

¹⁶⁷TOLENTINO, Átila B. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In TOLENTINO, Átila B.; BRAGA, Emanuel Oliveira (orgs.). Educação Patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. **Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 05**. João Pessoa: Iphan/PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, pp 38-48

dentro do chamado *dark tourism*¹⁶⁸. Nesses casos, a função do patrimônio de causar uma reflexão acaba sendo deixada de lado em prol do entretenimento.

Nessa linha, Ulpiano Meneses¹⁶⁹ defende que o valor que o patrimônio ganha para os turistas parte de uma informação repassada dotada de significados fixos, isto é, a educação patrimonial, nesses casos, parece muito mais o fornecimento de uma série de informações do que a construção de um significado do bem de forma a permitir a apropriação.

Aqui, está, pois, o coração do problema: falar e cuidar de bens culturais não é falar de coisas e práticas que tenhamos identificado significados intrínsecos, próprios das coisas em si, obedientemente embutidos nelas, mas é falar de coisas (ou práticas) cujas propriedades, derivadas de sua natureza material, são seletivamente mobilizados pelas sociedades, grupos sociais, comunidades, para socializar, operar e fazer agir suas ideias, crenças, afetos, seus significados, expectativas, juízos, critérios, normas, etc., etc. - e, em suma, valores.¹⁷⁰

Esse processo de esvaziamento do sentido dos bens ocorre com a Casa da Cultura de Pernambuco, que além de ter poucos recursos que remontam ao passado, não conta com educadores para intermediar a visita guiada, de modo que as pessoas que visitam o local precisam contratar guias externos ou se utilizar de outros recursos presentes para acessar as informações sobre o local. Como falar das torturas e perseguições políticas na Ditadura Civil-Empresarial-Militar através de um bem que apaga o seu passado? Como falar dos horrores do sistema carcerário brasileiro em um bem que mal se reconhece como prisão?

No entanto, a imposição de uma narrativa (ou a ausência de uma) não significa a ampla aceitação e adesão da população a essa narrativa, o que fica evidente através de pichações e depredações de monumentos. Essas ações, bem como o processo de remoção por parte da população, deixa claro que, por mais que o bem patrimonial tenha como objetivo perpetuar uma versão da história, essa visão faz parte de uma disputa política pelo passado e a sociedade, dotada de seu caráter ativo, pode se apropriar ou

¹⁶⁸ Modalidade de turismo que se utiliza de lugares relacionados a morte e tragédias como formas de aventura.

¹⁶⁹ MENESES, U.T.B. O campo do patrimônio cultural: Uma revisão de premissas. Conferência Magna, I **Forum Nacional de Patrimônio Cultural**. Ouro Preto, 2009.

¹⁷⁰ Idem. p. 32.

não desse monumento¹⁷¹. Um exemplo disso foi o processo de remoção de estátuas que teve início em 2020, mencionado anteriormente, e que chegou em Recife através da solicitação do vereador Ivan Moraes (PSOL) de remoção do busto de Castello Branco.

Afinal, vale lembrar que

Suportes da memória são construídos e organizados em instituições sociais que têm a função de formalizar determinadas narrativas sobre o passado, impedindo que estas fiquem sem registro e sejam esquecidas. Como sabemos, construções sociais não são estáveis, e com seu rompimento, novas narrativas se formam.¹⁷²

¹⁷¹TOLENTINO, Átila B. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In TOLENTINO, Átila B.; BRAGA, Emanuel Oliveira (orgs.). Educação Patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. **Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 05**. João Pessoa: Iphan/PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, pp 38-48

¹⁷² SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. (2020), “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v.121, nº.1. p. 103-122

CONCLUSÃO

O processo de construção da memória da Ditadura Civil-Empresarial-Militar teve início mesmo antes do fim do regime, com as tentativas do governo e seus apoiadores de controlar a mídia e as críticas ao governo, bem como com a construção de lugares de memória como bustos, monumentos, logradouros e outros. No entanto, ao mesmo tempo em que houve uma tentativa de imposição dessa memória de uma “revolução que salvou a nação”, houveram mobilizações contestando essa narrativa e denunciando as torturas e perseguições ocorridas sob o governo dos militares. Nesse sentido,

É importante compreendermos que por “memória” estamos denominando diferentes formas de pensamentos e de encontro com o passado, formas estas que fazem parte de processos mais amplos dos quais não temos pleno controle. Memórias são construídas, inventadas e resistem às construções do passado. Além disso, as memórias fazem parte dos processos históricos e são utilizadas como defesa e como “arma”, por vencedores e vencidos. Não podemos compreender os diversos tipos de memória sem que estes estejam contextualizados em relação ao lugar e tempo em que se inserem.¹⁷³

E, assim como essa narrativa é dotada de teor político, existe também uma repercussão política e social relacionada a essa questão, como a exigência de uma nova intervenção militar por parte da população¹⁷⁴ e a defesa de práticas que remontam o período, como caso das torturas¹⁷⁵.

Nesse sentido, é de suma importância que essa visão seja combatida, tendo como finalidade a manutenção de uma democracia saudável e o respeito aos direitos humanos. Para isso, é imprescindível a adesão às recomendações da Comissão Nacional da Verdade e a compreensão de que a memória deve ser constantemente resgatada, uma vez que a disputa pelo passado é uma questão recorrente:

¹⁷³ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. (2020), “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v.121, nº.1. p. 103-122

¹⁷⁴ SANTIAGO, Abinoan. Intervenção militar e no STF: por que pautas de ato de 7/9 são golpistas. **Uol**. 07 Set. 2021. Política.

¹⁷⁵ “[...]se já não temos mais os temíveis DEOPS, não é segredo para ninguém que a polícia continua empregando tortura para obter informações, assassinando muitos que ousam questionar seus métodos e sumindo com os corpos, ou alegando suicídios e tentativas de resistência daqueles que sucumbem aos excessos de suas “práticas investigativas” (práticas, aliás, que precedem temporalmente o próprio golpe de 64).” SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. **Anos** 90, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015. p. 159

Se, por um lado, tenta-se eternizar o passado de povos e nações em monumentos e rituais, lembrando mais uma vez a advertência de autores tão diversos como Nietzsche, Benjamin e Foucault, por outro, são inúmeras as manifestações contrárias à fixação do passado. Esse é um movimento que faz parte do processo histórico e que precisamos associar às diversas possibilidades da memória. Se pensarmos a memória como fixa e consolidada, diremos que ela fracassou. Mas se concluirmos que a memória, em todas as suas expressões, pessoais e impessoais, não é em si mesma nem interessada nem sacralizadora, diremos que ela continua sendo parte essencial de nossas lutas. Mais do que isso, considerando a relação constante entre presente e passado, veremos que há necessidade de uma abordagem sempre crítica para que o compromisso com o passado, também compreendido como dever da memória, se cumpra em prol de uma postura ética e moral apta a lidar com responsabilidades e políticas de reparação.¹⁷⁶

O busto de Castello Branco, os logradouros e nomes de escola representam uma memória submersa na sociedade, uma vez que esses lugares de memória remontam a uma visão de exaltação dessas figuras, além de aludir a uma história de heróis. Já a construção do monumento Tortura Nunca Mais, os logradouros e nomes de escola associados a figuras de oposição à ditadura elucidam uma narrativa contrária, demonstrando que existe uma disputa pelo passado. Elementos de memória como esses últimos, no entanto, não representam uma totalidade das propostas de reparação desse passado sombrio, sendo apenas parte da justiça de transição referente à memória. No que refere a Casa da Cultura, é importante reconhecer o espaço como um patrimônio difícil que sofreu o processo de silenciamento principalmente tendo em vista o momento em que foi planejado e por quem foi planejado, uma vez que esse processo ocorreu durante o regime civil-empresarial-militar.

O ensino de História, por sua vez, também se encontra preso na encruzilhada das disputas pela memória, sendo utilizado, por vezes, para perpetuar a narrativa dos heróis e por vezes para questionar essa visão e lembrar das práticas de tortura, perseguição e assassinato do governo militar. Nesse sentido, a disciplina História ocupa um lugar de grande importância, pois, ao romper com a visão heróica dos militares e seus apoiadores, se compromete com o caráter científico da História (ao tomar como base os fatos) e com o futuro da democracia brasileira.

¹⁷⁶ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. (2020), “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v.121, nº.1. p. 103-122

FONTES

ABERTURA é reencontro com ideais de 1964. **Diario de Pernambuco**, Recife, 25 mai. 1979.

ACADÊMICOS de universidades em todo o mundo assinam manifesto contra cortes de verbas para Ciências Humanas no Brasil. **Portal UFCG**. Em dia.

BEZERRA, Lucíola. No Recife, vereadores decidem se busto de Castello Branco será retirado. **Brasil de Fato**, Recife, 06 Jul. 2020. Geral.

BOLSONARO encerra grupos responsáveis por identificar ossadas de vítimas da ditadura. **Brasil de Fato**, São Paulo. 22 Abr. 2019. Direitos Humanos.

BRASIL, **Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965**. Mantém a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1987**. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967, de 24 de janeiro de 1967**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Decreto-Lei nº 314, de 13 março de 1967**. Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 5.250, de 09 de fevereiro de 1967**. Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979**. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei 9.455, de 7 de abril de 1997**. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRASIL, **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.

BRITTO, Débora. Olinda aprova primeira lei do país que proíbe homenagens a escravocratas. **UOL Notícias**, Olinda. 13 de fev. 2022. Cotidiano.

CALDAS, Noemi. Um passeio à Fortaleza. **Diário de Pernambuco**, Recife. 6 out. 1973. Nossos escritores.

CANEIRO, Júlia Dias; GOMES, Luciani. No Rio, ex-sede do Dops tem passado sombrio e futuro duvidoso. **BBC News Brasil**. 9 Dez. 2014. Notícias.

COMISSÃO, Nacional da Verdade. **Relatório Final**. Brasília, 2014

COMISSÃO, Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara. **Relatório Final**. 2016.

CORTE Militar deve permitir acesso a áudios secretos, decide STF. **Veja**. 16 mar 2017.

DIÁRIO de Pernambuco, 02 Abr. 1964.

DIÁRIO de Pernambuco, 11 Abr 1973.

JORNAL da Manhã, 03 Mai. 1964.

MENA, Fernanda. Projeto mapeia homenagens à Ditadura Militar pelas Ruas do país.

UOL - Folha de São Paulo, São Paulo. 23 mai. 2021. Poder.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Regional da República - 5ª região.

Disponível em:

[2021_08_09_0812782-58-2020-4-05-8300-parecer-alteracao-nome-de-prédio-público-p-rovimento \(mpf.mp.br\)](https://p3mpfmpf.mp.br/2021_08_09_0812782-58-2020-4-05-8300-parecer-alteracao-nome-de-prédio-público-p-rovimento)

MINISTRO diz que não houve golpe em 1964 e que livros didáticos vão mudar. **Folha de São Paulo**, São Paulo. 03 abr. 2019. Educação.

MPF move ação para assegurar tombamento de antiga sede do DOI-Codi no RJ. UOL. 09 Mar. 2020. Notícias.

NO RECIFE, edifício ganha nome em homenagem a presidente da Ditadura. **Alma Preta**. 10 Ago. 2021. Cotidiano.

PORTO, Douglas. Ministério da Defesa pública ordem do dia em alusão ao 31 de março. **CNN Brasil**, São Paulo. 30 mar. 2022. Política.

SANCIONADA a revogação da Lei de Segurança Nacional; artigo contra disseminação de fake news é vetado. **Senado Notícias**. 02 Set. 2021. Sanções/Vetos

SOBREIRA, Vinícius. Vereador de Olinda (PE) quer mudar nomes de escolas. **Brasil de Fato**, Recife. 21 de fev. 2021. Direitos Humanos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs.). **Memória e Patrimônio: Ensaio Contemporâneo**. Rio de Janeiro, 2009.

AGUIAR, Sylvana Maria Brandão; MARANHÃO, Ana Paula Barradas. Introdução ao sistema prisional e a patrimonialização da Casa de Detenção do Recife: da tortura à cultura. *Museologia e Patrimônio - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio - Unirio | MAST*, v. 9, 2016.

AKINRULI, Luana Carla Martins Campos; AKINRULI, Samuel Ayobami. Direito à memória, direito à história: reflexões sobre as relações entre patrimônio cultural e a etnografia. In: **Revista Emblemas**, v. 15, p. 15-26, 2018.

ALBUQUERQUE NETO, Flávio de Sá Cavalcanti. O panoptismo e a Casa de Detenção do Recife. **Anais do XXII Simpósio Nacional de História**, 2003.

ALVES, Márcio Moreira. **Torturas e Torturados**. Rio de Janeiro, 1996.

BARRETO, Itala Silvana de Oliveira Paes. Casa da Cultura: memória de uma cadeia e patrimônio do Recife. **Anais do XIII Encontro Estadual de História: Mídias e Narrativas em Disputa**, 2020.

ANTIGA Casa de Detenção. **Site Ipatrimônio**. Disponível em: <<http://www.ipatrimonio.org/recife-antiga-casa-de-detencao-do-recife-atual-casa-da-cultura-de-pernambuco/#!/map=38329&loc=-8.066139000000007,-34.88325300000002,17>>. Acesso em: 20 set. 2022.

BAUER, Caroline Silveira. Quanta verdade o Brasil suportará? Uma análise das políticas de memória e de reparação implementadas no Brasil em relação à ditadura civil-militar. **Revista Dimensões**, vol. 32, 2014, p. 148-169.

BIOGRAFIA. Demétrio Albuquerque: Atelier de artes plásticas. Disponível em <<https://www.demetrioesculturas.com/bio>> Acesso em: 01 Dez 2022.

BRASIL: nunca mais. Projeto A. São Paulo, Arquidiocese de São Paulo, 1985.

CARVALHO, Aline e MENEGUELLO, Cristina (orgs.). **Dicionário Temático de Patrimônio. Campinas**. Campinas: Ed. da Unicamp, 2020.

CARTA de Veneza. **Site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em

<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>> Acesso em: 22 Set 2022

COSTA, Marcelo .In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-amazonas-de-sousa-pedroso>> Acesso em 12 Set 2022.

COSTA, Marcelo. In:CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em:

<<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tortura-nunca-mais>>

Acesso em 22 Ago. 2022

COUTINHO, Amélia. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em:

<<https://www18.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/gregorio-lourenco-bezerra>> Acesso em 12 Set. 2022

DOM Helder Câmara. **Dom Helder**. Disponível em <<https://domhelder.edu.br/dom-helder-camara/>> Acesso em 12 de Set 2022.

FERRAZ, Joana D’Arc Fernandes; SCARPELLI, Carolina Dellamore Batista. Ditadura Militar no Brasil: Desafios da Memória e do Patrimônio. **Anais do XIII Encontro de História ANPUH-RIO**.

FICO, Carlos. História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2011.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc-Iphan, 2005.

FREDERICK, Maristela Terezinha; DUARTE, Selma Martins. Aprender para lembrar e não esquecer: memórias sobre a Ditadura Civil Militar no Brasil e seus reflexos em Cascavel/PR. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor**. v. 1. 2016.

GIL, Carmem Zeli de Vargas; EUGÊNIO, Jonas Camargo. Ensino de História e temas sensíveis: abordagens teórico-metodológicas. In: **História Hoje**, v. 7, n. 13, p. 1-21, 2018.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

HENFIL. Biografias da Ditadura. **Site Memórias da Ditadura**. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/henfil/>>. Acesso em 12 Set 2022.

GUMIERI, Julia. DEOPS/SP. **Site Memória da Resistência de São Paulo**. Disponível em <<http://memorialdaresistencia.org.br/lugares/deops-sp/>> Acesso em: 31 Ago. 2022.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LIMA, Hiram Fernandes. Advogada da Liberdade. **DHnet**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/memoria/mercia/imprensa/advogada_liberdade090303.html>. Acesso em 12 set. 2022.

MARANHÃO, Ana Paula Barradas. **Do cárcere ao tombamento : uma nova simbolização através da cultura. 2017**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Antropologia, Recife, 2017.

MENEGUELLO, Cristina; PISTORELLO, Daniela. Patrimônios difíceis e ensino de História: uma complexa interação. **Revista História Hoje**, vol. 10, nº 19.

MUSEU da Polícia do Rio de Janeiro. Site Polícia Civil RJ. Disponível em <http://www.policiacivilrj.net.br/museu.php/carta_de_servicos_ao_cidadao_-_pcerj.pdf> Acesso em 20 Set. 2022.

NASCIMENTO, Jonas João do. TEMAS SENSÍVEIS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: OS USOS DOS PATRIMÔNIOS DIFÍCEIS EM ENSINO DE HISTÓRIA. **Anais do XI Encontro Nacional Perspectivas do Ensino de História**, 2020.

NEVES, D. R. L. . O símbolo de uma história escolhida: o patrimônio cultural e a difícil tarefa de construir a memória da ditadura. **Revista Memória em Rede** , v. 2, p. 54-66, 2012

PANTOJA, Silvia; MONTALVÃO, Sérgio. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lima-filho-osvaldo>> Acesso em 12 Set. 2022

MONTEIRO, Valdênia Brito. **Monumento Tortura Nunca Mais: um lugar de memória**. Recife, 2013.

Pe. Antônio Henrique. Biografias. **Site da Prefeitura do Recife**. Disponível em <<http://www.recife.pe.gov.br/pr/seceducacao/especial/padreHenrique/peantonio.html>> Acesso em 12 Set 2022.

NORMAS de Quito. **Site Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>> Acesso em 22 Set 2022.

PERÍODOS DA DITADURA. Disponível em: <<https://memoriasdaditadura.org.br/periodos-da-ditadura/>>. Acesso em 22 set. 2022.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n.3, 1989.

POULOT, D. **Uma história do patrimônio no Ocidente**. Trad. Guilherme João de Freitas Texeira. São Paulo, Estação Liberdade, 2009.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Jorge Kahar, 2005.

RIO de Janeiro - Prédio antigo do DOPS. **Site Ipatrimônio**. Disponível em <<http://www.ipatrimonio.org/rio-de-janeiro-predio-do-antigo-dops/#!/map=38329&loc=-22.910445076070744,-43.184999775880655,17>>. Acesso em 20 Set. 2022.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória e ditadura militar: Lembrando as violações de direitos humanos. **Tempo soc.**, vol. 33, n. 2. Mai-Ago, 2021.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. “O retorno do pesadelo: um estudo sobre a luta da memória contra o esquecimento”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 121, n 1. 2020. p. 103-122.

SANTOS, Thayana de Oliveira, **As mulheres do Raio Leste: As presas políticas da Casa de Detenção do Recife (1964-1967)**. 2016. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. 2016.

SANTOS, Thayana de Oliveira. “Há trevas nas celas, há trevas nos campos”: a violência contra as presas políticas em Pernambuco nos primeiros anos da Ditadura Militar. **Revista Convergência Crítica**, n.11, 2017.

SCHMIDT, Benito Bisso. De quanta memória precisa uma democracia? Uma reflexão sobre as relações entre práticas memoriais e práticas democráticas no Brasil atual. **Anos 90**, v. 22, n. 42, p. 153-177, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloísa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SIELIGMANN-SILVA, Márcio. Antimonumentos: trabalho de memória e de resistência. **Revista Scielo**, 2016, vol. 27, n. 1.

SILVA, Josevane Francisco da. Da Casa de Detenção à Casa da Cultura de Pernambuco (1963-1982). In: **Anais do XII Encontro Regional Nordeste de História Oral & Colóquio “República, Cidadania e Direitos: 130 anos de lutas”**. Maceió, 2019. Disponível em:

<[https://www.even3.com.br/anais/historiaoralnordeste2019/215734-da-casa-de-detencao-a-casa-da-cultura-de-pernambuco-\(1963-1982\)](https://www.even3.com.br/anais/historiaoralnordeste2019/215734-da-casa-de-detencao-a-casa-da-cultura-de-pernambuco-(1963-1982))>. Acesso em: 25 Ago 2022

TAVARES, Davi Kierme. Monumentos/antimonumentos no nordeste do Brasil: História, Memória e narrativas da violência da ditadura militar. **Revista do Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**, Bahia, 2021.

TOLENTINO, Átila B. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. In TOLENTINO, Átila B.; BRAGA, Emanuel Oliveira (orgs.). Educação Patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. **Caderno Temático de Educação Patrimonial nº 05**. João Pessoa: Iphan/PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016, pp 38-48

TOSTE, Alexandra; MONTALVÃO, Sérgio. In: CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL: **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/maria-cristina-de-lima-tavares-correia>> Acesso em 12 Set. 2022